



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa

# SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 10 a 16 de agosto de 2008 \* nº 1126 \* Pág. 001/16

## ATOS DO PREFEITO

Decreto Nº 6.296, de 11 de agosto de 2008

**Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.**

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 11.100, de 23 de julho de 2007, combinado com o que dispõe o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 11.387, de 18 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 075174/2008,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 6.000,00** (seis mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

	R\$
<b>06.000 - Secretaria da Administração</b>	
<b>06.201 - Instituto de Previdência do Município-IPM</b>	
09.122.5001 - 2649 - Aquisição de Equipamentos de Informática	
4.4.90.52 - 20 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
09.846.5001 - 2101 - Encargos de Exercícios Anteriores	
3.1.90.93 - 20 - Indenizações e Restituições	1.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>6.000,00</b>

**Art. 2º** As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

	R\$
<b>06.000 - Secretaria da Administração</b>	
<b>06.201 - Instituto de Previdência do Município-IPM</b>	
09.122.5001 - 2642 - Preservação do Patrimônio do IPM	
3.3.90.30 - 20 - Material de Consumo	6.000,00


**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 11 de agosto de 2008

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Prefeito

  
MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE  
Secretário Municipal Interino de Planejamento

  
LIVÂNIA-MARIA DA SILVA FARIAS  
Secretária Interina das Finanças

**DECRETO Nº 6.297/08, DE 11 DE AGOSTO DE 2008**

**Dispõe sobre licitações referentes ao projeto PNAFM no âmbito do Município de João Pessoa, e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso V, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O presente Decreto estabelece regras e competências relativas à aquisição de bens e serviços e à execução de obras, financiadas total ou parcialmente com recursos oriundos do Banco Interamericano de Desenvolvimento - **BID** -, no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - **PNAFM** -, com a interveniência da Caixa Econômica Federal - **CEF** - na qualidade de agente financeiro e co-executor do Programa.

**Art. 2º** As licitações e contratos relativos às aquisições do Projeto **PNAFM**, serão regidos pelas normas do **BID**, em especial o Contrato de Empréstimo Nº 1194/OC-BR e o Regulamento Operativo do Programa - **ROP**.

**Parágrafo único.** Respeitadas as normas do **BID** e os limites normativos relativos à aquisição de bens e serviços e à execução de obras, aplica-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

**Art. 3º** As licitações efetuadas no âmbito do **PNAFM** para a aquisição de bens e serviços e execução de obras, deverão ser realizadas:

**I** - pela Comissão Central Permanente de Licitação, integrante da Secretaria de Administração, nos casos de aquisição de bens e serviços; e

**II** - pela Comissão Setorial de Licitação, integrante da Secretaria de Infra-Estrutura, em relação à execução de obras.

**§ 1º** A eficácia dos procedimentos de licitação e contratação no âmbito do Projeto **PNAFM**, condiciona-se à sua ratificação pela Unidade Executora Municipal Tributária - **UEM-T** - subordinada à Secretaria da Receita Municipal.

**§ 2º** A prática dos atos necessários à realização das licitações, em suas diversas modalidades, cabe exclusivamente às comissões citadas nos incisos I e II do *caput*, em conjunto com a **UEM-T**, que observarão o interesse restrito do Projeto **PNAFM**.

§ 3º Os procedimentos de licitação, em todas as suas etapas, relativos às aquisições constantes do plano de investimentos do **PNAFM**, serão acompanhados, supervisionados e coordenados pela **UEM-T**, que manterá articulação permanente com o **BID** e com a Unidade de Coordenação do Programa - **UCP**, subordinada à Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda, no sentido de observar as determinações estritas das normas do **PNAFM**.

§ 4º A homologação dos procedimentos de licitação relativos às aquisições constantes do plano de investimentos do Projeto **PNAFM**, será atribuição exclusiva do Secretário da Receita Municipal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA,**  
em 11 de AGOSTO de 2008.

  
**RICARDO VIEIRA COUTINHO**  
Prefeito

  
**NAILTON RODRIGUES RAMALHO**  
Secretário-Executivo da Receita Municipal

Decreto Nº 6.298, de 13 de agosto de 2008

**Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.**

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 11.100, de 23 de julho de 2007, combinado com o que dispõe o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 11.387, de 18 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 076259/2008,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 120.000,00** ( cento e vinte mil reais ), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

**10.000 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura**  
**10.301 - Fundo Municipal de Cultura**

13.392.5382 - 2.756 - Programa de Incentivo à Projetos Culturais Beneficiados pela Lei Nº 9.560/2001

R\$

3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física **120.000,00**

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

**10.000 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura**  
**10.301 - Fundo Municipal de Cultura**

	R\$
13.122.5383 - 2.041 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.14 - 00 - Diárias - Civil	45.000,00
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	25.000,00
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	25.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	<u>25.000,00</u>
<b>TOTAL</b>	<b>120.000,00</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 13 de agosto de 2008

  
**RICARDO VIEIRA COUTINHO**  
Prefeito

  
**MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**  
Secretário Municipal Interino de Planejamento

  
**LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS**  
Secretária das Finanças

Decreto Nº 6.299, de 13 de agosto de 2008

**Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.**

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 11.100, de 23 de julho de 2007, combinado com o que dispõe o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 11.387, de 18 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 076814/2008,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.459.446,92** ( um milhão quatrocentos e cinquenta e nove mil e quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos ), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

**10.000 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura**  
**10.102 - Diretoria de Gestão Curricular**

	R\$
12.392.5193 - 2499 - Bandas de Música Escolar	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	162.897,60
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	300.000,00
12.243.5200 - 2512 - Saúde Bucal e Oftálmica do Escolar	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00



Estado da Paraíba  
**Prefeitura Municipal de João Pessoa**

**Ricardo Vieira Coutinho**  
Prefeito

**Antônio Barbosa Filho**  
Secretário de Gestão Governamental Articulação Política

**Suelma de Fátima Bruns**  
Secretária de Administração

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

**SEMANÁRIO OFICIAL**

**Romildo Lourenço da Silva**  
Coordenação Gráfica

**Orleide Maria de Oliveira Leão**  
Chefe da Unidade de Atos Oficiais

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Governo e Articulação Política  
Praça Pedro Américo, 70 Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766  
Oleao@joaopessoa.pb.gov.br

12.366.5180 - 2521 - Ampliando os Horizontes do Conhecimento em EJA	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	153.549,32
12.366.5180 - 2520 - Projovem	
3.3.90.18 - 05 - Auxílio Financeiro a Estudantes	323.000,00
<b>10.106 - Centro de Capacitação de Professores</b>	
12.361.5172 - 2802 - Universidade Aberta do Brasil	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	15.000,00
<b>10.107 - Divisão de Educação Física e Saúde Escolar</b>	
12.812.5253 - 1107 - Programa Segundo Tempo	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	450.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.459.446,92</b>

**Art. 2º** As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

**10.000 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura**  
**10.102 - Diretoria de Gestão Curricular**

R\$

12.361.5200 - 2306 - Apoio Didático-Pedagógico	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	66.446,92
12.365.5389 - 2781 - Manutenção e Conservação dos Centros de Referência em Educação Infantil	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	200.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
12.366.5180 - 2520 - Projovem	
3.3.90.36 - 05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	323.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>789.446,92</b>

**25.000 - Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Recreação - SEJER**

**25.102 - Diretoria de Administração e Finanças**

04.122.5111 - 2695 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	130.000,00

**25.104 - Coordenadoria da Juventude**

27.122.5424 - 2962 - Núcleo Municipal de Esporte	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	180.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
27.812.5424 - 2946 - Atletas do Futuro	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>670.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.459.446,92</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 13 de agosto de 2008

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Prefeito

  
MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE  
Secretário Municipal Interino de Planejamento

  
LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS  
Secretária das Finanças

**PORTARIA Nº 1358**

Em 04 de julho de 2008

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,**  
no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429, de 14.02.2005.

**RESOLVE:**

I - Exonerar MARIO TOSCANO DE BRITO FILHO, matrícula nº 41.353-4, do cargo em comissão de COORDENADOR ESPECIAL DE GESTÃO HOSPITALAR, símbolo DHP-1, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de julho de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1359**

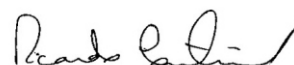
Em 04 de julho de 2008

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,**  
no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429, de 14.02.2005.

**RESOLVE:**

I - Nomear MARIO TOSCANO DE BRITO FILHO, matrícula nº 41.353-4, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3, de ASSESSOR TÉCNICO da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA PRODUÇÃO.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de julho de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1391**

Em 25 de julho de 2008

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,**  
no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e tendo em vista o que consta do processo nº 2008/070301, Ofício 91 Junta Médica, de 24 de julho de 2008.

**RESOLVE:**

I - Exonerar, a pedido, JAIR CUNHA CAVALCANTI FILHO, matrícula nº 44.431-6 do cargo em comissão de PRESIDENTE DA JUNTA MÉDICA DO MUNICÍPIO, símbolo DAS-1, da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 24 de julho de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1392**

Em 28 de julho de 2008

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com o Decreto nº 5.717, de 25 de agosto de 2006.

**RESOLVE:**

I – Designar MARIA AUXILIADORA MARTINS MAROJA GARRO, matrícula nº 33.711-1 Presidente, JOSÉ GERALDO DE ALBUQUERQUE SOBRINHO, matrícula nº 27.343-1 e EMILIA DE RODAH DE SOUZA SILVA, matrícula nº 24.124-5, 1º e 2º Secretário, respectivamente e ANA CRISTINA COSTA BARRETO, matrícula nº 48.443-1 e NEWTON EUCLIDES DA SILVA, matrícula nº 46.405-8, Suplentes, para comporem a COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de julho de 2008.

  
**RICARDO VIEIRA COUTINHO**  
 Prefeito

**PORTARIA Nº 1393**

Em 28 de julho de 2008

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com os Decretos nºs. 4985, de 18.11.2003 e 5.716, de 25.08.2006 .

**RESOLVE:**

I – Designar MARIA AUXILIADORA MARTINS MAROJO GARRO, matriculanº33.711-1, para atuar como PREGOEIRO da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO..

II – O Pregoeiro, em suas faltas e impedimentos eventuais, será substituído pela servidora MANOEL TAIGY DE QUEIROZ MELLO NETO, matrícula nº15.109-2..

III – Designar os servidores EMILIA DE RODAT DE SOUZA SILVA, matrícula nº24.124-5, JOSÉ GERALDO DE ALBUQUERQUE SOBRINHO, matrícula nº27.343-1, NEWTON EUCLIDES DA SILVA, matrícula nº46.405-8 e ANA CRISTINA COSTA BARRETO, matrícula nº 48.443-1 para comporem a EQUIPE DE APOIO AO PREGOEIRO.

IV – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

  
**RICARDO VIEIRA COUTINHO**  
 Prefeito

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 08/2008**

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** dos **MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS** , selecionados por ordem de classificação no Concurso Público da Saúde, Edital nº05/2007, nomeados através de portarias (relação anexa) com publicação no Semanário Oficial nº **1125 de 03 a 09 de agosto de 2008** , se apresentarem para posse do referido cargo de acordo com o que segue

1 - **Realização da inspeção médica/exame médico pré-admissional**  
 Na Junta Médica Municipal, situada na Avenida Camilo de Holanda, nº 902, Centro, das 8:00 às 12:00 horas, para realização da inspeção médica/exame médico pré-admissional e investidura no cargo público, munido dos resultados dos exames abaixo relacionados, que poderão ser realizados em serviços públicos e privados do município:

- a) Hemograma;
- b) Glicemia;
- c) VDRL;
- d) Grupo Sanguíneo
- e) Fator RH
- f) Machado Guerreiro (Chagas);
- g) Urina;
- h) Fezes;
- i) Avaliação cardiológica - ECG;
- j) Avaliação audiométrica;
- l) Exame oftalmológico;
- m) Raio X de tórax.
- n) Sanidade Física e Mental

2 - De posse do exame médico pré-admissional fornecido pela Junta Médica Municipal o Médico deverá se apresentar na Secretaria da Administração - SEAD, situada na Avenida Diógenes Chianca, nº 1777, Água Fria, Centro de Administração Municipal – CAM, das 8:00 às 12:00 e 14:00 as 18:00 horas, para investidura no cargo público, munido dos seguintes documentos, (original e copia):

- a) Registro de Identidade, – RG
  - b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
  - c) Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição;
  - d) Documentos militar para o sexo masculino;
  - e) Carteira do PIS ou PASEP (se já teve emprego anterior);
  - f) Carteira de Trabalho (CTPS);
  - g) Comprovante de residência;
  - h) Diploma e Registro no Conselho
  - i) Certidão de Casamento;
  - j) Registro de nascimento de filhos (s) menor (es) de 14 anos e/ou portadores de deficiência ;
  - k) Uma (01) foto 3x4 recente
  - l) Certidão de Cargo Publico
    - Estadual – Secretaria da Administração do Estado
    - Federal – CEFET ou Ministério da Fazenda
- João Pessoa, 11 de agosto de 2008

  
**SUÉLMA DE FÁTIMA BRUNS**  
 Secretária da Administração

Anexo I – Edital de Convocação nº 08/2008

**MÉDICOS ANESTESIOLOGISTA**

Nº Portaria	Classificação	Nº Inscrição	Nome
1421	22	1100025-2	Maria da Conceição dos Santos Silva
1422	23	1100154-2	Ligia Ferreira dos Santos
1423	24	1100088-0	Maria do Socorro Abrantes de Oliveira
1424	25	1100047-3	Allysson Dantas de Carvalho
1425	26	1100087-2	Jurandir Abrantes de Oliveira
1426	27	1100113-5	Carla Maria Lago Pinto
1427	28	1100143-7	Crisleide Rodrigues da Silva Souza
1428	29	1100064-3	Oswaldino Rodrigues das Santos
1429	30	1100038-4	Ema Sandra Gorski

João Pessoa , 11 de agosto de 2008

  
**SUÉLMA DE FÁTIMA BRUNS**  
 Secretária da Administração

**PORTARIA Nº 288/2008**

Em, 21 de julho de 2008

**A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, parágrafo único da Lei nº 8.682 de 28 de dezembro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº **024961/08-PMJP**.

**RESOLVE:** conceder a **JOSE ALVES FILHO**, matrícula nº 08.391-7, lotado na SECRETARIA DE TURISMO, ocupante do cargo de Arquiteto, classificação funcional 2.05.09.3.1, progressão funcional da classe C, nível I, para a Classe C, nível III.

  
**SUÉLMA DE FÁTIMA BRUNS**  
 Secretária da Administração

**PORTARIA Nº 301/08**

Em, 1º de agosto de 2008

**A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “i” do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.2003, e tendo em vista o que consta do processo 2008/068713, de 21/07/2008,

**RESOLVE:** de acordo com o inciso VIII, da Lei Nº 2.380/79 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, **exonerar a pedido, JOSINEIDE DA SILVA BEZERRA**, matrícula nº 54.715-8, Classificação Funcional 1.11.02.1.1, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, lotada na Secretaria de Educação e Cultu

  
**SUÉLMA DE FÁTIMA BRUNS**  
 Secretária da Administração

**PORTARIA Nº 302/2008**

Em, 06 de agosto de 2008.

**A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso III do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 066741/08.

**R E S O L V E**, de acordo com o inciso III, artigo 33, da lei n° 8.682 de 28.12.98, conceder à **MARIA ELIZABETE COSTA DE SOUZA**, matrícula n° 25.556-4, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, afastamento para freqüentar Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Educação do Centro de Educação da Universidade Federal da Paraíba, até o dia 31 de março de 2012.

  
**SUÊLMA DE FÁTIMA BRUNS**  
Secretária da Administração

**PORTARIA N.º 303/2008**  
Em, 06 de agosto de 2008.

**A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso III do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 063909/08.

**R E S O L V E**, de acordo com o inciso II, artigo 33, da lei n° 8.682 de 28.12.98, conceder à **MARIA DAS DORES F. DA SILVA**, matrícula n° 31.675-0, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, afastamento para freqüentar Curso de Pós-Graduação ao nível de Mestrado em Ciências da Educação, pela Universidade Politécnica e Artística do Paraguai, até o dia 28 de fevereiro de 2011.

  
**SUÊLMA DE FÁTIMA BRUNS**  
Secretária da Administração

**PORTARIA N.º 304/2008**  
Em, 06 de agosto de 2008

**A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, parágrafo único da Lei n° 8.682 de 28 de dezembro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo n° 065916/08-PMJP.

**R E S O L V E**: conceder a **ROBERIO PAREDES MOREIRA**, matrícula n° 12.487-7, lotado na SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, ocupante do cargo de Engenheiro, classificação funcional 2.05.09.3.3, progressão funcional da classe C, nível III para a Classe C, nível IV.

  
**SUÊLMA DE FÁTIMA BRUNS**  
Secretária da Administração

**PORTARIA N.º 305/2008**  
Em, 06 de agosto de 2008

**A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, parágrafo único da Lei n° 8.682 de 28 de dezembro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo n° 062040/08-PMJP.

**R E S O L V E**: conceder a **VERONICA SPINELLI X CAVALCANTE**, matrícula n° 14.910-1, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ocupante do cargo Supervisor Escolar, progressão funcional da classificação 1.11.04.1.5 para 1.11.04.2.1.

  
**SUÊLMA DE FÁTIMA BRUNS**  
Secretária da Administração

**PORTARIA N.º 306/2008**  
Em, 28 de julho de 2008

**A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, parágrafo único da Lei n° 8.682 de 28 de dezembro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo n° 062292/08-PMJP.

**R E S O L V E**: conceder a **CLAUDECI XAVIER DE LIMA**, matrícula n° 11.540-1, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ocupante do cargo Professor da Educação Básica I, progressão funcional da classificação 1.11.01.1.5 para 1.11.01.2.1.

  
**SUÊLMA DE FÁTIMA BRUNS**  
Secretária da Administração

**PORTARIA N.º 307/2008**  
Em, 06 de agosto de 2008

**A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n° 062978/08-PMJP.

**R E S O L V E** de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal n° 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a **readaptação de função**, pelo prazo de 06 (seis) meses, à **MARIA DE LOURDES V. BERNARDO**, matrícula n° 25.340-5, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 16 de julho de 2008.

  
**SUÊLMA DE FÁTIMA BRUNS**  
Secretária da Administração

**PORTARIA N.º 308/2008**  
Em, 06 de agosto de 2008

**A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n° 057762/08-PMJP.

**R E S O L V E** de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal n° 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a **readaptação de função**, pelo prazo de 06 (seis) meses, à **INES DE JESUS AMORIM DA SILVA**, matrícula n° 25.879-2, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 16 de julho de 2008.

  
**SUÊLMA DE FÁTIMA BRUNS**  
Secretária da Administração

**PORTARIA N.º 311/08**  
Em, 8 de agosto de 2008

**A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "i" do Decreto Municipal n° 4.771, de 20.01.2003, e tendo em vista o que consta do processo 2008/071980, de 30/07/2008,

**R E S O L V E**: de acordo com o inciso VIII, da Lei N° 2.380/79 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, **exonerar a pedido, ANDRÉA ARAÚJO DOS SANTOS**, matrícula n° 54.962-2, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

  
**SUÊLMA DE FÁTIMA BRUNS**  
Secretária da Administração

**PORTARIA N.º 309/08**  
Em, 6 de agosto de 2008

**A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "i" do Decreto Municipal n° 4.771, de 20.01.2003, e tendo em vista o que consta do processo 2008/072670, de 31/07/2008,

**R E S O L V E**: de acordo com o inciso VIII, da Lei N° 2.380/79 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, **exonerar a pedido, BRUNO MEDEIROS ROLDÃO DE ARAÚJO**, matrícula n° 54.543-1, Classificação Funcional 1.11.02.1.1, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, lotado na Secretaria de Educação e Cultura.

  
**SUÊLMA DE FÁTIMA BRUNS**  
Secretária da Administração

**PORTARIA Nº 312/08**

Em, 8 de agosto de 2008

**A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE**

**JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "i" do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.2003, e tendo em vista o que consta do processo 2008/072515, de 30/07/2008,

**RESOLVE**: de acordo com o inciso VIII, da Lei Nº 2.380/79 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, **exonerar a pedido, SILVANA GONÇALVES BRITO DE ARRUDA**, matrícula nº 32.599-6, Classificação Funcional 1.04.15.1.3, ocupante do cargo de Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

  
**SUÊLMA DE FÁTIMA BRUNS**  
Secretária da Administração

**PORTARIA Nº 313/08**

Em, 12 de agosto de 2008

**A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE**

**JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, conforme processo 2008/067533 e Ofício GAPRE nº 412/2008/TJP, datado de 15/07/2008,

**RESOLVE**: colocar à disposição do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, com ônus para esta Prefeitura, o servidor **JOSÉ VENTURA DA SILVA**, matrícula nº 12.073-1, Classificação Funcional 1.01.09.1.5, Motorista, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, pelo prazo de 01 (um) ano. Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 4 de agosto de 2008.

  
**SUÊLMA DE FÁTIMA BRUNS**  
Secretária da Administração

**PORTARIA Nº 316/2008**

Em, 13 de agosto de 2008

**A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº **068354/08-PMJP**.

**RESOLVE** de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a **readaptação de função**, pelo prazo de 06 (seis) meses, à **ZORILDA RANGEL DE FIGUEIREDO**, matrícula nº 25.846-6, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 30 de julho de 2008.

  
**SUÊLMA DE FÁTIMA BRUNS**  
Secretária da Administração

**PORTARIA Nº 317/2008**

Em, 13 de agosto de 2008

**A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº **068587/08-PMJP**.

**RESOLVE** de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a **readaptação de função**, pelo prazo de 06 (seis) meses, à **ELAINE LUNA D SILVA**, matrícula nº 16.866-1 lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 30 de julho de 2008.

  
**SUÊLMA DE FÁTIMA BRUNS**  
Secretária da Administração

**PORTARIA Nº 318/2008**

Em, 13 de agosto de 2008

**A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº **068373/08-PMJP**.

**RESOLVE** de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a **readaptação de função**, pelo prazo de 06 (seis) meses, à **HERCINA MARIA SOARES DE M. DIAS**, matrícula nº 25.557-2 lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 30 de julho de 2008.

  
**SUÊLMA DE FÁTIMA BRUNS**  
Secretária da Administração

**PORTARIA Nº 319/2008**

Em, 13 de agosto de 2008

**A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº **019172/08-PMJP**.

**RESOLVE** de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a **readaptação de função**, pelo prazo de 06 (seis) meses, à **LUZIA REGIS VIDAL RAMALHO**, matrícula nº 16.769-0, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 30 de julho de 2008.

  
**SUÊLMA DE FÁTIMA BRUNS**  
Secretária da Administração

**PORTARIA Nº 320/2008**

Em, 13 de agosto de 2008.

**A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso III do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 070646/08.

**RESOLVE**, de acordo com o inciso II, artigo 33, da lei nº 8.682 de 28.12.98, conceder à **MARIA JOSÉ CANDIDO BARBOSA**, matrícula nº **28.355-0**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, afastamento para frequentar Curso de Pós-Graduação em Educação do Centro de Educação da Universidade Federal da Paraíba, até o dia 28 de fevereiro de 2009.

  
**SUÊLMA DE FÁTIMA BRUNS**  
Secretária da Administração



**EXPEDIENTE N° 239/2008**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, INDEFERIU os seguintes processos:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
062659/2008	LUIZ ANTONIO C. DE BRITO	14.962-4	GAPRE	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO – 1º DECENTIO
051307/2008	MANOEL GUEDES SOBRINHO	10.914-2	SEDURB	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO – 1º DECENTIO
054075/2008	MARIA DO SOCORRO G. NOBREGA	24.141-5	SMS	ABONOS PREVIDENCIARIO E PERMANENCIA
058175/2008	JOSINEIDE DE MEDEIROS MAIA	14.645-5	SEDEC	ABONOS PREVIDENCIARIO E PERMANENCIA
054073/2008	MARIA DE FATIMA V. DA NOBREGA	09.944-9	SMS	ABONOS PREVIDENCIARIO E PERMANENCIA
052125/2008	MARIA DE FATIMA FERNANDES	10.711-5	SEDEC	ABONO PERMANENCIA
052849/2008	FRANCISCA MARIA SANTOS DA SILVA	08.662-2	SEDEC	ABONOS PREVIDENCIARIO E PERMANENCIA
000364/2008	VALFREDO FLORENCIO FERREIRA	07.201-0	SUGAM	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO – 3º DECENTIO
055933/2008	BENEDITA GOMES TENORIO	17.242-1	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO – 2º DECENTIO

Em, 06 de agosto de 2008

  
**SUELMA DE FÁTIMA BRUNS**  
Secretária da Administração

**EXPEDIENTE N° 240/2008**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que são conferidos em lei e com base no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica/SEAD, referente ao afastamento para processo eletivo-Eleição 2008, resolve:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
062128/08	RENATO DE CARVALHO MORAIS	23.016-2	INDEFERIDO

Em, 06 de agosto de 2008

  
**SUELMA DE FÁTIMA BRUNS**  
Secretária da Administração

**EXPEDIENTE N.º 241/08**

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "h" do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03. DEFERIU os seguintes processos de AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO.

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO DE TEMPO DE SERVIÇO.AVERBADO
065864/08	BENEDITA DE ANDRADE SANTANA	28.471-8	SEDEC	03 ANOS, 11 MESES E 21 DIAS
069131/08	MARIA DAS NEVES ALVES DA SILVA	12.378-1	SEDEC	01 ANO. 05 MESES E 22 DIAS

Em, 08 de agosto de 2008

  
**SUELMA DE FÁTIMA BRUNS**  
Secretária da Administração

**EXPEDIENTE N° 242/2008**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, Parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea h, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. DEFERIU o seguinte processo de LICENÇA ESPECIAL, com opção pela CONVERSÃO EM TEMPO DE SERVIÇO.

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
065654/08	BENEDITA MARIA DE A. SILVA	22.945-8	SEDEC	13/11/1986 A 12/11/1996 – 1º DECENTIO	360
053616/08	IVONE DE OLIVEIRA SILVESTRE	12.592-0	SEDEC	19/07/1982 A 18/07/1992 – 1º DECENTIO	360
068811/08	TEREZINHA ALMEIDA S. DE QUEIROZ	24.925-4	SEDEC	12/05/1988 A 11/05/1998 – 1º DECENTIO	340
022942/08	JOSÉ ANTONIO SERAFIM	07.906-5	SEMAM	01/10/1988 A 30/09/1998 – 1º E 2º DECENTIOS	720

Em, 06 de agosto 2008

  
**SUELMA DE FÁTIMA BRUNS**  
Secretária da Administração

**EXPEDIENTE N.º 243/2008**

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes requerimentos de Licença para tratamento de saúde:

Nº Or.	Nº REQ. 2008	NOME DO SERVIDOR	MAT.	SECRETARIA	PERÍODO	DIAS
01	2087	MARIA DO SOCORRO PEREIRA BARROS	50.260-0	SMS	19/07/2008 a 23/07/2008	05
02	2091	RAQUEL MENDES CORDEIRO	52.662-2	SMS	21/07/2008 a 16/01/2009	180
03	2093	LUIZA RAMOS LACERDA	37.171-8	SEDEC	21/07/2008 a 16/01/2009	180
04	2096	CIBELE MARQUES LIMA ALVES	45.394-3	SEDEC	22/07/2008 a 17/01/2009	180
05	2098	MARIA DAS MERCES PEREIRA	12.977-1	SEDEC	19/07/2008 a 17/08/2008	30
06	2099	LINDINALVA ALVES BARBOSA	02.859-2	SEDEC	18/07/2008 a 16/08/2008	30
07	2100	MARIA DO RASARIO MEDEIROS FERNANDES	24.648-4	SMS	17/07/2008 a 31/07/2008	15
08	2102	MARIA DE FATIMA COELHO	23.445-1	SEDEC	21/07/2008 a 03/09/2008	45
09	2103	PAULA ROBERTA DE SOUZA	44.108-2	SEDEC	21/07/2008 a 04/08/2008	15
10	2104	SILVIA MARQUES GOMES	25.450-9	SEDEC	22/07/2008 a 05/08/2008	15
11	2105	ROSEANE DE FATIMA CIRILO	23.437-1	SMS	20/07/2008 a 18/08/2008	30
12	2106	MARIA DE FATIMA MEDEIROS SANTANA	22.957-1	SEDEC	21/07/2008 a 19/08/2008	30
13	2108	MANOEL INACIO DA SILVA FILHO	31.092-1	SEDEC	20/07/2008 a 18/08/2008	30
14	2109	MARIA GEUSA DE FRANÇA PORTO	04.419-9	SEDEC	22/07/2008 a 05/08/2008	15
15	2110	FRANCISCO WILSON DO NASCIMENTO	43.426-4	SEDEC	21/07/2008 a 30/07/2008	10
16	2111	DANIEL AMARO DE SOUSA	25.370-7	SEDEC	21/07/2008 a 18/09/2008	60
17	2112	MARILENE RIBEIRO ALEXANDRE	28.190-5	SEDEC	21/07/2008 a 04/08/2008	15
18	2113	ELIZIA ROSA CORREA DA SILVA	33.070-1	SMS	21/07/2008 a 19/08/2008	30
19	2114	SANDRA DE BRITO PRIMO	23.525-3	SEDEC	20/07/2008 a 03/08/2008	15
20	2115	LUZIA FERREIRA DA SILVA	44.192-9	SEDEC	21/07/2008 a 16/01/2009	180
21	2116	NANCY PIREZ MAIA	45.962-3	SEDEC	21/07/2008 a 04/08/2008	15
22	2117	MARIA DO SOCORRO C. MANGUEIRA	25.760-5	SEDEC	23/07/2008 a 21/08/2008	30
23	2125	GILVAN BEZERRA STABLE	24.093-1	SEFIN	17/07/2008 a 31/07/2008	15
24	2127	PENHA DARC DE FREITAS BARROS	31.137-5	SEDEC	13/07/2008 a 26/07/2008	14
25	2128	DERIVALDO CASSIANO DOS ANJOS	43.973-8	SEINFRA	20/07/2008 a 03/08/2008	15
26	2129	ALUISIA MARIA RIBEIRO SANTOS	43.377-2	SEDEC	22/07/2008 a 05/08/2008	15
27	2130	ZELIA MARIA DO O. LUCENA	04.146-7	SEDEC	21/07/2008 a 19/08/2008	30
28	2135	MARIA DAS GRAÇAS MOTA	23.725-6	SMS	22/07/2008 a 20/08/2008	30

Em, 12 de Agosto de 2008

  
**SUELMA DE FÁTIMA BRUNS**  
Secretária da Administração



## EXPEDIENTE N° 244/2008

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO:

Nº Ord.	PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
01	062036/2008	ANETE ALVES DE MELO	09.397-1	SEDEC	22/11/1979 a 21/11/1999 - 1º e 2º DECENIO	350
02	063568/2008	ARLEIDE COUTINHO DA SILVA	24.494-5	SEDEC	13/04/1998 a 12/04/2008 - 2º DECENIO	140
03	062714/2008	AUCIONE RAMOS BRANDAO	18.555-8	SEDEC	05/07/1995 a 04/07/2005 - 2º DECENIO	180
04	061780/2008	CELIA MARIA BRAZ CORREIA	24.408-2	SEDEC	08/04/1998 a 07/04/2008 - 2º DECENIO	180
05	060224/2008	CLAUDIONOR SILVA DE SOUZA	24.264-1	SEDEC	13/04/1998 a 12/04/2008 - 2º DECENIO	180
06	058112/2008	DALVA DA SILVA GADELHA	17.453-0	SEDEC	01/06/1995 a 31/05/2005 - 2º DECENIO	180
07	053171/2008	EDNA EUSTAQUIO DE OLIVEIRA BANDEIRA	25.291-3	SEDEC	01/06/1998 a 31/05/2008 - 2º DECENIO	180
08	061624/2008	ELZA SOARES PEREIRA	17.284-7	SETUR	01/06/1995 a 31/05/2005 - 2º DECENIO	180
09	053764/2008	JACINTO DAS NEVES NASCIMENTO	08.098-5	SEDEC	05/02/1989 a 04/02/1999 - 2º DECENIO	150
10	052145/2008	JOSE COSTA	15.168-8	SEDEC	01/03/1984 a 29/02/2004 - 1º e 2º DECENIO	220
11	061451/2008	JOSENILDO SANTOS DA SILVA	24.196-2	SUGAM	13/04/1998 a 12/04/2008 - 2º DECENIO	180
12	062060/2008	MARIA DA PENHA NASCIMENTO	33.471-5	SMS	15/06/1998 a 14/06/2008 - 1º DECENIO	180
13	056638/2008	MARIA DE FATIMA DA SILVA OLIVEIRA	10.668-2	SEDEC	18/04/1990 a 17/04/2000 - 2º DECENIO	180
14	055091/2008	MARIA DO SOCORRO C. A. F. WANDERLEY	31.140-5	SEDEC	13/12/1996 a 12/12/2006 - 1º DECENIO	170
15	058903/2008	MARIA DO SOCORRO DE C. BRAGA	10.744-1	SEDEC	14/03/1990 a 13/03/2000 - 2º DECENIO	180
16	062167/2008	MARIA DO SOCORRO DE M. BARBOSA	32.841-3	SMS	04/05/1998 a 03/05/2008 - 1º DECENIO	180
17	061181/2008	MARIA JOSE PAULINO DOS SANTOS	32.698-4	SMS	04/05/1998 a 03/05/2008 - 1º DECENIO	180
18	056790/2008	MARIO ROCCO MELO	24.715-4	SEMAM	12/05/1998 a 11/05/2008 - 2º DECENIO	180
19	058348/2008	MAURICIO PEREIRA DOS SANTOS	24.593-3	SEINFRA	12/05/1998 a 11/05/2008 - 2º DECENIO	180
20	054550/2008	MAURO CLAUDINO DOS SANTOS	04.441-5	GAPRE	01/03/1986 a 28/02/2006 - 2º e 3º DECENIO	340
21	058489/2008	NARCELIO CLEMENTE DE SOUSA	23.292-1	SMS	01/09/1997 a 31/08/2007 - 2º DECENIO	180
22	057747/2008	RAIMUNDO RICARDO DOS SANTOS	16.338-4	GAPRE	01/12/1994 a 30/11/2004 - 2º DECENIO	180
23	057440/2008	RISELMA RODRIGUES DA COSTA	25.214-0	SEDEC	12/05/1998 a 11/05/2008 - 2º DECENIO	180
24	060506/2008	RISONEIDE RAMOS DE MELO	16.026-1	SEDEC	10/09/1994 a 09/09/2004 - 2º DECENIO	180
25	060307/2008	WALBERTO FREIRE	24.754-5	SEDEC	12/05/1998 a 11/05/2008 - 2º DECENIO	180
26	062360/2008	ZACARIAS VIRGINIO MARTINS	30.699-1	SEDEC	01/08/1996 a 31/07/2006 - 1º DECENIO	180

Em, 06 de Agosto de 2008

  
**SUÉLMA DE FÁTIMA BRUNS**  
 Secretária da Administração

## EXPEDIENTE N° 246/08

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO:

Nº Ord.	PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
01	055920/2008	ANGELA MERICE SOUTO DE AQUINO	03.692-7	SEPLAN	01/02/1984 a 31/01/1994 - 2º DECENIO	180
02	062297/2008	AVANI DIAS DA SILVA	14.450-9	SEDEC	01/12/1993 a 30/11/2003 - 2º DECENIO	180
03	062974/2008	CLARENICE DIAS SALES	33.383-2	SMS	15/06/1998 a 14/06/2008 - 1º DECENIO	180
04	062177/2008	CLODOALDO GOMES BORBA	33.524-0	SEMAM	15/06/1998 a 14/06/2008 - 1º DECENIO	170
05	061274/2008	ELIENE LAURINDA DE ALMEIDA	25.067-8	SEDEC	12/05/1998 a 11/05/2008 - 2º DECENIO	180
06	062692/2008	ELIZETE FERNANDES S. DE CARVALHO	23.991-7	SEDEC	29/01/1998 a 28/01/2008 - 2º DECENIO	180
07	062437/2008	HELOISA HELENA M. DE L. SIMOES	24.730-8	SMS	12/05/1998 a 11/05/2008 - 2º DECENIO	180
08	057521/2008	INEZ XAVIER BARBOSA GAMA	26.708-2	SMS	12/05/1992 a 11/05/2002 - 1º DECENIO	180
09	057340/2008	JOAO DA SILVA CAVALCANTI	18.926-0	SMS	05/07/1985 a 04/07/2005 - 1º e 2º DECENIO	250
10	062499/2008	MARIA APARECIDA NUNES PEIXOTO	16.542-5	SEDEC	11/02/1995 a 10/02/2005 - 2º DECENIO	180
11	062258/2008	MARIA CELIA FERNANDES C. BRITO	18.238-9	SEAD	05/07/1995 a 04/07/2005 - 2º DECENIO	180
12	056073/2008	MARIA DA PENHA FELIX	29.229-0	SEDEC	29/06/1994 a 28/06/2004 - 1º DECENIO	180
13	061765/2008	MARIA SORAIDE R. DE ARAUJO COSTA	25.269-7	SEDEC	01/06/1998 a 31/05/2008 - 2º DECENIO	180
14	052241/2008	SELEMIAS LIMEIRA BARBOSA	25.007-4	SEDEC	12/05/1998 a 11/05/2008 - 2º DECENIO	170
15	062204/2008	SORAYA MARIA MOTTA GRANGEIRO	31.669-5	SEDEC	21/03/1997 a 20/03/2007 - 1º DECENIO	180

Em, 08 de agosto de 2008

  
**SUÉLMA DE FÁTIMA BRUNS**  
 Secretária da Administração

## EXPEDIENTE N° 247/2008

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **INDEFERIU** os seguintes processos:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
055604/2008	TERESA LUCIA DE F. ALBUQUERQUE	09.328-9	SEDEC	ABONO PERMANENCIA
052240/2008	SEVERINO FELIX DE SOUZA	05.869-6	SEDEC	ABONOS PREVIDENCIARIO E PERMANENCIA
052128/2008	MARIA EDITE DE SOUZA	11.117-1	SEDEC	ABONO PERMANENCIA
062566/2008	SIMONE PRUDENCIO RIBEIRO	32.799-9	SMS	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO - 1º DECENIO
060323/2008	JUCARA DOS SANTOS FERREIRA DIAS	32.618-6	SMS	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO - 1º DECENIO
056605/2008	GRINAURIA RODRIGUES DA SILVA	28.515-3	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO - 2º DECENIO
071384/2008	NILDA FERNANDES PANTA ROLIM	30.958-3	SEDEC	CONVERSÃO DE LICENÇA EM TEMPO DE SERVIÇO - 1º DECENIO

Em, 13 de agosto de 2008

  
**SUÉLMA DE FÁTIMA BRUNS**  
 Secretária da Administração

## EXPEDIENTE N° 248/2008

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea h, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** o seguinte processo de LICENÇA ESPECIAL, com opção pela CONVERSÃO EM TEMPO DE SERVIÇO.

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
070551/08	SEVERINO GOMES DA SILVA	05.879-3	SEFIN	12/08/1970 A 11/08/1990	720

Em, 13 de agosto 2008

  
**SUÉLMA DE FÁTIMA BRUNS**  
 Secretária da Administração

## EXPEDIENTE N.º 249/08

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "h" do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO.

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO DE TEMPO DE SERVIÇO.AVERBADO
072696/08	GENILDA GOMES RIBEIRO	24.154-7	SEDEC	05 ANOS E 01 MÊS

Em, 13 de agosto de 2008

  
**SUÉLMA DE FÁTIMA BRUNS**  
 Secretária da Administração

**EXPEDIENTE N.º 250/2008**

A **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, do arágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea "h", do Decreto Municipal n.º 4.771 de 20.01.03, **DEFERIU** o seguinte processo de **FÉRIAS**, com opção pela **CONVERSÃO EM TEMPO DE SERVIÇO**:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
0068993/08	MANOEL ALVES DE LIMA	15.202-1	GAPRE	1990/91 – 1991/92 – 1992/93 – 1993/94 – 1994/95 – 1995/96 – 1996/97	420

Em, 13 de agosto de 2008

  
**SUELMA DE FÁTIMA BRUNS**  
Secretária da Administração

**EXPEDIENTE N.º 251/2008**

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** o seguinte processo de **ABONOS PREVIDENCIÁRIO E PERMANENCIA**:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
059380/08	LAIZE SIMONE DE SOUSA	07.126-9	SEDEC	ABONOS PREVIDENCIÁRIO E PERMANENCIA
062074/08	ELSA MARIA DA SILVA BARBOSA	17.27508	SEDEC	ABONOS PREVIDENCIÁRIO E PERMANENCIA
060689/08	LENI MATIAS DE ANDRADE	14.000-7	SEDEC	ABONOS PREVIDENCIÁRIO E PERMANENCIA
052952/08	MARIA AUXILIADORA C. DANTAS	25.407-0	SEDEC	ABONOS PREVIDENCIÁRIO E PERMANENCIA
052481/08	AMAURI CARDOSO DE MENESES	05.030-0	SEDURB	ABONOS PREVIDENCIÁRIO E PERMANENCIA

Em, 13 de agosto de 2008

  
**SUELMA DE FÁTIMA BRUNS**  
Secretária da Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PORTARIA N.º 49/08

Em, 13 de agosto de 2008.

A **SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso de suas atribuições, de acordo com a Legislação vigente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir a Comissão de Sindicância que tem a finalidade de apurar o fato, objeto da Denúncia no Processo n.º. **10.147/2008** - SMS, de 14 de julho de 2008, com a seguinte composição:

- **Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva** - Presidente
- **Antonio Fragoso Cavalcante Neto** - 1º Membro
- **Vicente Candeia Junior** - 2º Membro

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura.

  
**ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA**  
Secretária Municipal de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

PORTARIA N.º 006/08

O **SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar a servidora comissionada **IRACEMA DE ANDRADE MAIA**, matrícula nº 47.186-1 para coordenar a equipe do projeto de Educação Sanitária e Ambiental do Plano de Aceleração do Crescimento – PAC, nas intervenções do Rio Jaguaribe e do Rio Sanhauá, conforme organograma adotado pelo Comitê Gestor.

João Pessoa, 07 de agosto de 2008

  
**ANTÔNIO AUGUSTO DE ALMEIDA**  
Secretaria Executiva de Meio Ambiente

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

PORTARIA N.º 002/2008

João Pessoa, 06 de agosto de 2008.

A **SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Instituir a **Comissão Interna de Discussão do Sistema Nacional de Atendimento Sócio Educativo - SINASE**, enquanto vigir.

A Comissão tem como objetivo, estudar para aperfeiçoar os conhecimentos teóricos e práticos das atribuições do município frente o SINASE; elaborar o cronograma de atividade para municipalização do serviço; re-visitado o projeto elaborado em 2005; participar de todos os eventos sobre o SINASE.

**Representantes**

Maria Salete Freitas Ribeiro
Adriano Dias de Araújo
Valéria de Fátima Simões Soares
Fernando Luís Maia Marques
Marlene de Melo Barbosa Araújo
Valeska Ramalho Ribeiro
Tony Márcio Leite Pegado

  
**FRANCISCA DAS CHAGAS FERNANDES VIEIRA**  
Secretária Interina da SEDES

Resolução nº 013/2008 de 12 de agosto de 2008

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS** do município de João Pessoa – PB, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº 8.059/1996 e com fundamento na Ata da 25ª reunião ordinária, realizada no dia 12 de agosto de 2008, aprovada em sessão realizada nesta data.

Resolve:

Art.1 – Conferir inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social, as seguintes instituições:

- **Escola Cenequista João Régis Amorim**, inscrita sob nº 128/08
- **Centro Educacional Cenequista Professor Felipe Tiago Gomes**, inscrita sob nº 129/08

- AFYA – Centro Holístico da Paraíba, inscrita sob nº 130/08
- Psiquê da Alegria, inscrita sob nº 131/08
- Associação Recreativa Cultural e Artística – ARCA, inscrita sob nº 132/08
- ESSOR, inscrita sob nº 133/08

Art. 2 – Conferir renovação do Certificado de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social, as seguintes instituições:

- Associação de Amigos "Calula Leite Braga" da Torrelândia e Expedicionários - Creche Tia Nerita, inscrita sob nº 002/98
- Associação Santo Dias, inscrita sob nº 026/99
- Associação de Portadores de Deficiência da Paraíba - APDEP, inscrita sob nº 099/05
- Sociedade de Assistência e Amparo a Infância da Paraíba - SAAIP, inscrita sob nº 064/01

Art 3 - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

  
RICARDO LEANDRO R. DE MORAIS  
PRESIDENTE

### SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

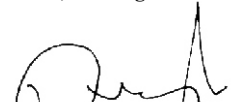
#### PORTARIA Nº 0038/2008

O Superintendente de Transportes e Trânsito de João Pessoa – PB, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.580 de 24 de agosto de 1998 e Decreto nº 3.433 de 26 de março de 1998,

#### RESOLVE:

SUSPENDER, por 03(três) dias a partir de 15 de agosto de 2008 o Sr. ANTONIO CARLOS P. LINS, permissionário do serviço de transporte de passageiros em veículos de aluguel à taxímetro, constando ser proprietário do veículo FIAT/UNO MILLE SX, placa MNL 4877 do ponto 09 e Reg. 0556, de acordo com o Artigo 20 em seu inciso I e Artigo 46 do Decreto nº 3.433 de 26 de março de 1998.

João Pessoa, 12 de agosto de 2008.

  
Densdete Queiroga Filho  
Superintendente

#### Portaria nº 041/2008

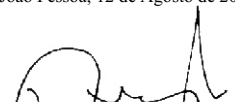
O SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.580 de 24 de agosto de 1998 e tendo em vista o que consta no processo nº 2008/070941 de 28 de Julho de 2008.

#### RESOLVE:

I - Conceder Licença Especial pelo período de 170 cento e setenta dias, a servidora ROSANGELA BARBOSA PESSOA, matrícula 00.021-3, referente ao segundo decênio do período aquisitivo de 01/01/1996 a 01/01/2006, de acordo com o que preceitua o artigo 141, da Lei 2380 de 26/03/1979 Estatuto dos Funcionários Públicos do Município .

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

João Pessoa, 12 de Agosto de 2008.

  
Densdete Queiroga Filho  
Superintendente

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

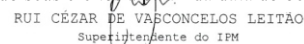
PORTARIA Nº 187/2008

Em, 23 de julho de 2008

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2008/057785 -PMJP.

**RESOLVE** de acordo com a Lei Municipal 10.684/05, arts. 15, I, c/c o 59, II, art. 60, I, e 2º do art. 61, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, 7º, inciso II da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, conceder pensão Temporária, a **DEISE CRISTINA SOARES**, filha menor da ex-servidora, **MARIA DAS DORES SOARES**, matrícula nº 11.536-3, ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza Urbana, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, falecida em 09 de junho de 2008.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

  
RUI CÉZAR DE VASCONCELOS LEITÃO  
Superintendente do IPM

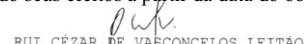
PORTARIA Nº 188/2008

Em, 23 de julho de 2008

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2008/062081 -PMJP.

**RESOLVE** de acordo com a Lei Municipal 10.684/05, arts. 15, I, c/c o 59, II, art. 60, I, e 1º do art. 61, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, 7º, inciso II da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, conceder pensão Vitalícia, a **OZIEL CIRILO DO NASCIMENTO**, viúvo da ex-servidora, **GENILDA DE ANDRADE NASCIMENTO**, matrícula nº 24.665-4, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, falecida em 01 de junho de 2008.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

  
RUI CÉZAR DE VASCONCELOS LEITÃO  
Superintendente do IPM

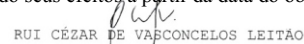
PORTARIA Nº 189/2008

Em, 23 de julho de 2008

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2008/063208 -PMJP.

**RESOLVE** de acordo com a Lei Municipal 10.684/05, arts. 15, I, c/c o 59, II, art. 60, I, e 1º do art. 61, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, 7º, inciso II da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, conceder pensão Vitalícia, a **MARIA DO SOCORRO PEREIRA JERÔNIMO**, viúva do ex-servidor, **GERALDO ALBERTO JERÔNIMO**, matrícula nº 06.885-3, ocupante do cargo de Vigia, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, falecido em 11 de junho de 2008.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

  
RUI CÉZAR DE VASCONCELOS LEITÃO  
Superintendente do IPM

**EXTRATO**

**EXTRATO Nº. 465/2008 DO CONTRATO Nº.1413/2008 PARA LOCAÇÃO DE ÔNIBUS COM TRANSLADO INCLUSO.**

**ORIGEM:** Processo nº 188/2008

**OBJETIVO:** Contrato para locação de ônibus com translado incluso, Convite nº 052/2008.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADO(A):** CLASSIC VIAGENS E TURISMO LTDA.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será até o final do exercício financeiro, iniciando-se da data de assinatura do contrato.

**VALOR:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATANTE o valor global estimado de R\$ 14.900,00(quatorze mil e novecentos reais)

**RECURSOS FINANCEIROS:** Os recursos financeiros necessários ao custeio do Contrato são do Recurso SUS:

**SUS:**  
- Classificação Funcional Programática 10.301.5005.2033 – Manutenção de ações básicas de saúde, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**DATA DA ASSINATURA:** 31.07.2008

\*repblicado por incorreção

**ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA**  
Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATO N. ° 475/2008**

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato dos Contratos Administrativos para aquisição de **feramentas, materiais elétricos e placas dobráveis de alta visibilidade**, abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração, com a vigência até o final do exercício financeiro, iniciando-se a partir da data de assinatura, relativos ao Pregão Presencial 77/2008, na seguinte dotação orçamentária SUS e de Transferência do Estado:

**SUS**

- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2057 – Manter a Assistência Médico –Hospitalar do CHPHN, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00– Material De consumo e 4.4.90.52 –Equipamentos e Material Permanente;
- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2060 – Manter os Centros de Atenção Integral à Saúde, Elemento de Despesa 3.3.90.30.00– Material de Consumo;

**Transferência de Recursos do Estado para o Programa de Saúde**

- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2070 – Manter o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00- Material de Consumo e 4.4.90.52.00– Equipamentos e Material Permanente;

CONTRATO	NOME	VALOR
1419/2008	LOJAO DUFERRO LTDA.	R\$ 9.700,78(nove mil setecentos reais e setenta e oito centavos)
1418/2008	BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	R\$ 1.748,00(mil setecentos e quarenta e oito reais)
1417/2008	MULTIQUIL PRODUTOS PARA LAVANDERIA E LIMPEZA PROFISSIONAL LTDA.	R\$ 435,00(quatrocentos e trinta e cinco reais)

**ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA**  
Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATO N. ° 476/2008**

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato dos Contratos Administrativos para aquisição de **motos e Veículos**, abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração, com a vigência até o final do exercício financeiro, iniciando-se a partir da data de assinatura, relativos ao Pregão Presencial 86/2008, na seguinte dotação orçamentária SUS:

**SUS**

- Classificação Funcional Programática: 10.305.5033.2811 – Fomecimento da Gestão de vigilância em Saúde VIGISUS II, Elemento de Despesa: 4.4.90.52 –Equipamentos e Material Permanente;

CONTRATO	NOME	VALOR
1414/2008	VIAMAR MOTOS PATOS LTDA.	R\$ 19.200,00(dezenove mil e duzentos reais)
1412/2008	FIORI VEICULO LTDA.	R\$ 187.704,57(cento e oitenta e sete mil setecentos e quatro reais e cinquenta e sete centavos)

**ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA**  
Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATO Nº. 478/2008 DO CONTRATO Nº.1428/2008 PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO E INFORMATIVO.**

**ORIGEM:** Processo nº 146/2008

**OBJETIVO:** Contrato para confecção de material educativo e informativo, Pregão Eletrônico nº 087/2008.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADO(A):** GRAFICA EDITORA COMERCIAL LTDA.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será até o final do exercício financeiro, iniciando-se da data de assinatura do contrato.

**VALOR:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATANTE o valor global estimado de R\$ 7.898,99(sete mil oitocentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos)

**RECURSOS FINANCEIROS:** Os recursos financeiros necessários ao custeio do Contrato são do Recurso SUS:

Classificação Funcional Programática: 10.05.5033.2811 – Fortalecimento da gestão da Vigilância em Saúde VIGISUS II, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00– Equipamentos e Material Permanente;

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**DATA DA ASSINATURA:** 07.08.2008

**ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA**  
Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATO Nº 479/2008 DO TERMO ADITIVO Nº 002/2008 DO CONTRATO Nº 148/2007 PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL.**

**ORIGEM:** Processo nº 4263/2008/SMS.

**OBJETIVO:** Alteração da Cláusula Terceira, onde a Locatária pagará ao Locador o valor de R\$ 600,00(seiscentos reais) mensais.

**LOCATÁRIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**LOCADOR (A):** JOÃO PEREIRA DE SANTANA.

**DATA DA ASSINATURA:** 29.07.2008

**ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA**  
Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATO Nº. 480/2008 DO CONTRATO Nº.1419/2008 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS E ADESIVOS JATEADOS .**

**ORIGEM:** Processo nº 179/2008

**OBJETIVO:** Contrato para contratação de empresa para confecção e instalação de persianas e adesivos jateados, Carta Convite nº 048/2008.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADO(A):** AMÉRICA COMÉRCIO E SERVIÇOS/ SÉRGIO RICARDO DOS SANTOS SILVA.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será até o final do exercício financeiro, iniciando-se da data de assinatura do contrato.

**VALOR:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATANTE o valor global estimado de R\$ 70.700,00(setenta mil e setecentos reais)

**RECURSOS FINANCEIROS:** Os recursos financeiros necessários ao custeio do Contrato são do Recurso SUS:

Classificação Funcional Programática: 10.301.5005.2033 –Manutenção de ações básicas de Saúde, Elemento de Despesa: 3.3.90.30– Material de Consumo;

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**DATA DA ASSINATURA:** 06.08.2008

**ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA**  
Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATO Nº 481/2008 DO TERMO ADITIVO Nº 002 DO CONTRATO Nº 1338/2007 PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS.**

**ORIGEM:** Processo 7337/2008.

**OBJETIVO:** Alteração da Cláusula Oitava, onde sua vigência será até o final do exercício financeiro, iniciando-se a partir da data de assinatura deste termo.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADO (A):** PRISMA VIAGENS E TURISMO LTDA.

**DATA DA ASSINATURA:** 29.06.2008

**ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA**  
Secretária Municipal de Saúde



Table with 5 columns: Item, Quant., Unid., Especificação, V. Unit. RS, V. Total RS. Contains items 34 through 45.

Table with 5 columns: Item, Quant., Unid., Especificação, V. Unit. RS, V. Total RS. Contains items 46 through 49.

Total RS 37.942,52

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 087/2008

MULTIVENDAS COMERCIAL LTDA - CNPJ: 08.336.606/0001-04

Table with 5 columns: Item, Quant., Unid., Especificação, V. Unit. RS, V. Total RS. Contains items 01 through 20.

Total RS 42.666,28

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 088/2008

Y G SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA - EPP - CNPJ: 07.841.319/0001-99

Table with 5 columns: Item, Quant., Unid., Especificação, V. Unit. RS, V. Total RS. Contains items 04 through 48.

Total RS 60.729,96

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N° 094 a 109/2008

PROCESSO N° 136/2008 - PREGÃO PRESENCIAL N° 080/2008 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS II.

A Secretária de Saúde do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial n° 080/2008, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei n° 8.666/93, do Decreto n° 3.931/2001, e do Decreto Municipal n° 5.717/2006 e das demais normas legais aplicáveis, tornar publico o Extrato das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 094/2008

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ n° 65.817.900/0001-71

Table with 6 columns: Lote, Qnt., Unid., Especificação, V. Unit. RS, V. Total RS. Contains item 115.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 095/2008

COMERCIAL CIRRGICA RIOCLARENSE LTDA - CNPJ n° 67.729.178/0001-49

Table with 6 columns: Lote, Qnt., Unid., Especificação, V. Unit. RS, V. Total RS. Contains items 7 through 156.

Table with 6 columns: Lote, Qnt., Unid., Especificação, V. Unit. RS, V. Total RS. Contains items 157 through 226.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 096/2008

CRISFARMA COM. REPRESENTAÇÃO E SERVIÇO LTDA - CNPJ n° 32.734.295/0001-16

Table with 6 columns: Lote, Qnt., Unid., Especificação, V. Unit. RS, V. Total RS. Contains items 1 through 149.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 097/2008

CRISTALIA PRODUTOS QUIM. FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ n° 44.734.671/0001-51

Table with 6 columns: Lote, Qnt., Unid., Especificação, V. Unit. RS, V. Total RS. Contains items 19 through 76.



203	400000	caps	Omeprazol 20mg - marca: PRATI DONADUZZI	0,029	11.600,00
207	12000	caps	Piroxicam 20mg - marca: PRATI DONADUZZI	0,038	456,00
208	26000	Fr.	Polimixina B neomicina hidrocort. sol. oto. 10.000U/ml 5mg/mL 10mg/mL - fr.10 mL - marca: FARMOQUIMICA	8,060	209.560,00
221	6000	Fr.	Tiabendazol 5 suspensão oral - fr.40mL - marca: BELFAR	2,180	13.080,00
<b>Total Global RS</b>				<b>499.859,24</b>	

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 109/2008**

UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A - CNPJ nº 60.665.981/0006-22

Lote	Qnt.	Unid.	Especificação	V. Unid. RS	V. Total. RS
53	4000	Amp.	Etilefrina, cloridrato sol. inj. 10mg/mL - marca: UNIÃO QUÍMICA	0,630	2.520,00
81	1200	Amp.	Metilergometrina, maleato 0,2mg/mL sol.inj. - amp. 1mL - marca: UNIÃO QUÍMICA	0,880	1.056,00
88	1500	Amp.	Neostigmine sol. inj. 0,5mg/mL - amp. 1mL - marca: BIOLAB	0,500	750,00
93	15000	Amp.	Ociticina 5 UI/mL - amp. 1 mL - marca: UNIÃO QUÍMICA	0,760	11.400,00
99	4800	Amp.	Pentoxifilina sol. inj. 20mg/mL - amp. 5mL - marca: UNIÃO QUÍMICA	1,080	5.184,00
224	2500	Comp.	Varfarina sódica 5mg - marca: UNIÃO QUÍMICA	0,200	500,00
<b>Total Global RS</b>				<b>21.410,00</b>	

João Pessoa, 07 de agosto de 2008.

**ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA**  
Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 110/2008**

Processo Licitatório n° 071/2008

Pregão Presencial n° 051/2008

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS: COMPRESSORES, SECADOR, FILTRO BACTERIOLÓGICO, CILINDROS DE OXÍMETRO E MEDIDOR DE VAZÃO, CENTRAL DE CILINDROS E RESERVATÓRIOS.**

A Secretária de Saúde do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do **Pregão Presencial n° 051/2008**, devidamente homologada, **RESOLVE**, nos termos da Lei n° 8.666/93, do Decreto n° 3.931/2001, e do Decreto Municipal n° 5.717/2006 e das demais normas legais aplicáveis, tornar publico o Extrato das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 110/2008**

HB SOLUÇ ES EM AR COMPRIMIDO LTDA - CNPJ: 58.859.331/0001-61

Item	Quant.	Unid.	Especificação	V. Unid. RS	V. Total RS
06	12	und	Filtro bacteriológico com carcaça em aço inox 316, com 10 conexões 1 NPT, cartucho durapore tipo CVGM em PVDF hidrofóbico, 022mm de poro.	4.320,00	51.840,00
13	06	und	Filtro coalescente 5ppm - 3m de retenção de partículas sólidas, conexões 1 NPT	1.183,33	7.099,98
14	03	und	Filtro coalescente 1ppm - 1m de retenção de partículas sólidas, conexões 1 NPT	1.150,00	3.450,00
15	03	und	Filtro coalescente 0,003ppm - 0,01m de retenção de partículas sólidas, conexões 1 16NPT	1.231,91	3.695,73
16	06	und	Filtro coalescente 0,001ppm - 0,01m de retenção de partículas sólidas, conexões 1 NPT	1.183,33	7.099,98
17	06	und	Purgador eletrônico com temporizador 115/230Vac, 60Hz	316,66	1.899,96
<b>Total RS</b>				<b>75.085,65</b>	

João Pessoa, 07 de Agosto de 2008.

**ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA**  
Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N° 111 a 113/2008**

Processo Licitatório n° 150/2008

Pregão Presencial n° 090/2008

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FIOS DE SUTURA.**

A Secretária de Saúde do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do **Pregão Presencial n° 150/2008**, devidamente homologada, **RESOLVE**, nos termos da Lei n° 8.666/93, do Decreto n° 3.931/2001, e do Decreto Municipal n° 5.717/2006 e das demais normas legais aplicáveis, tornar publico o Extrato das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 111/2008**

BIOLINE FIOS CIR RIGIOS LTDA - EPP - CNPJ: 37.844.479/0001-52

Item	Quant	Unid.	Especificação	Marca	V. Unid. RS	V. Total RS
1	200	cx	Fio de sutura - de algodão + poliéster azul 0 com agulha 3/8 círculo cilíndrica de 3,0CM, 70CM, estéril, embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. Caixa com 24 envelopes.	Bioline	28,97	5.794,00
2	160	cx	Fio de sutura - de algodão + poliéster 0 sem agulha com 15 fios de no mínimo 45CM, estéril, embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. Caixa com 24 envelopes.	Bioline	13,98	2.236,80
3	170	cx	Fio de sutura - de algodão + poliéster azul 2.0 com agulha 3/8 círculo cilíndrica de 3,0CM, 70 CM, estéril, embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. Caixa com 24 envelopes.	Bioline	28,97	4.924,90

4	200	cx	Fio de sutura - de algodão + poliéster azul 2.0 sem agulha, 15x45cm estéril, embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. Caixa com 24 envelopes.	Bioline	13,87	2.774,00
5	200	cx	Fio de sutura - de algodão + poliéster azul 3-0 sem agulha com 15 fios de no mínimo 45CM, estéril, embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. Caixa com 24 envelopes.	Bioline	13,87	2.774,00
6	200	cx	Fio de sutura - de algodão + poliéster azul 3.0 com agulha 3/8 círculo cilíndrico de 3,0CM, 70 CM, estéril, embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. Caixa com 24 envelopes.	Bioline	28,97	5.794,00
7	80	cx	Fio de sutura - de catgut cromado 0 com agulha 1/2 círculo cilíndrico de 3,0CM, 70 CM, estéril, embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. Caixa com 24 envelopes.	Bioline	30,60	2.448,00
8	500	cx	Fio de sutura - de catgut cromado 1 com agulha 1/2 círculo cilíndrico de 4,0CM, robusta, 70 CM, estéril, embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. Caixa com 24 envelopes.	Bioline	28,97	14.485,00
9	100	cx	Fio de sutura - de catgut cromado 1 com agulha 1/2 círculo cilíndrico de 9,0CM, ponta roma, 70 CM, estéril, embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. Caixa com 24 envelopes.	Bioline	124,94	12.494,00

13	290	cx	Fio de sutura - de catgut cromado 4.0 com agulha 1/2 círculo cilíndrico de 2,2CM, 70 CM, estéril, embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. Caixa com 24 envelopes.	Bioline	28,96	8.398,40
14	260	cx	Fio de sutura - de catgut simples 0 com agulha 3/8 círculo cilíndrico de 3,0CM, 70 CM, estéril, embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. Caixa com 24 envelopes.	Bioline	28,84	7.498,40
16	250	cx	Fio de sutura - de catgut simples 2-0 com agulha 3/8 círculo cilíndrico de 3,0CM, 70 CM, estéril, embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. Caixa com 24 envelopes.	Bioline	28,97	7.242,50
17	270	cx	Fio de sutura - de catgut simples 3.0 com agulha 3/8 círculo cilíndrico de 3,0CM, 70 CM, estéril, embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. Caixa com 24 envelopes.	Bioline	28,99	7.827,30
18	100	cx	Fio de sutura - de poliámid 0 com agulha 3/8 círculo cortante 2,0cm, 45 CM, estéril, embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente. Caixa com 24 envelopes.	Bioline	24,48	2.448,00



20	620	cx	Fio de sutura – de poliamida 2-0 com agulha 3/8 círculo cortante 3,0cm, estéril, 45 CM, embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente. Caixa com 24 envelopes.	Bioline	19,98	12.387,60
21	500	cx	Fio de sutura – de poliamida 3-0 com agulha 3/8 círculo cortante 3,0cm, estéril 45 CM,, embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente. Caixa com 24 envelopes.	Bioline	19,98	9.990,00
22	600	cx	Fio de sutura – de poliamida 4-0 com agulha 3/8 círculo cortante, 2,0cm, estéril, 45 CM, embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente. Caixa com 24 envelopes.	Bioline	19,97	11.982,00
23	450	cx	Fio de sutura – de poliamida 5-0 com agulha 3/8 círculo cortante 2,0cm, estéril, 45 CM embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente. Caixa com 24 envelopes.	Bioline	19,98	8.991,00
27	200	cx	Fio de sutura – de poliglactina 910 ou ácido poliglicólico 0 com agulha estriada, 1/2 círculo cilíndrica de 3,64cm, robusta, estéril, 70 CM embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente. Caixa com 36 envelopes.	Bioline	108,00	21.600,00
28	200	cx	Fio de sutura – de poliglactina 910 ou ácido poliglicólico 1 com agulha 1/2 círculo cilíndrica de 4,0cm, robusta, 70 CM, estéril, embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente. Caixa com 36 envelopes.	Bioline	137,50	27.500,00
34	150	cx	Fio de sutura – de polipropileno azul 0 com agulha 1/2 círculo cilíndrica robusta, de 4,0 cm, estéril, 75 CM,, embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente. Caixa com 24 envelopes.	Bioline	28,00	4.200,00
<b>Total RS</b>						<b>195.337,90</b>

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2008**

POLYSUTURE IND STRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 03.812.429/0001-71

Item	Quant	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. RS	V. Total RS
24	200	cx	Fio de sutura – de poliamida 6-0 com agulha 3/8 círculo cortante 2,0cm, estéril, 45 CM,, embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente. Caixa com 24 envelopes.	Polysuture	28,00	5.600,00
31	150	cx	Fio de sutura – de poliglactina 910 ou ácido poliglicólico 3-0 com agulha 3/8 círculo cilíndrica de 3,0 cm, estéril, 70CM, embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente. Caixa com 36 envelopes.	Polysuture	149,50	22.425,00
38	150	cx	Fio de sutura – de polipropileno azul 3-0 com agulha 3/8 círculo, cilíndrica de 3,0cm, estéril, 75 CM embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente. Caixa com 24 envelopes.	Polysuture	44,20	6.630,00
41	100	cx	Fio de sutura – de polipropileno azul 4-0 com 2 agulhas 1/2 círculo, corpo retangular e ponta cilíndrica de 1,7 cm, estéril, 75 cm, embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente. Caixa com 24 envelopes.	Polysuture	114,40	11.440,00
43	36	cx	Fio de sutura – de polipropileno azul 6-0 com 2 agulhas 3/8 círculo, corpo quadrado e ponta cilíndrica cilíndrica de 1,3 cm, estéril, 75 cm, embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente. Caixa com 24 envelopes.	Polysuture	111,60	4.017,60

44	12	cx	Fio de sutura de seda trançada 2-0 com agulha 3/8 círculo cilíndrica de 3,0 cm, estéril, 70 cm, embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente. Caixa com 24 envelopes.	Polysuture	29,91	358,92
47	60	cx	Fio de sutura de poliéster verde, trançado, revestido com polibutilato nº 5 (4 x 75) cm, com agulha 1/2 círculo cortante de 4,8 cm, estéril, embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente. Caixa com 12 envelopes.	Polysuture	208,00	12.480,00
<b>Total RS</b>						<b>62.951,52</b>

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2008**

TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 06.948.769/0001-12

Item	Quant	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. RS	V. Total RS
10	450	cx	Fio de sutura – de catgut cromado 2.0 com agulha 3/8 círculo cilíndrico de 3,0CM, 70CM, estéril, embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. Caixa com 24 envelopes	Johnson Johnson	75,00	33.750,00
25	10	cx	Fio de sutura – de poliamida 9-0 com agulha 3/8 círculo, 0,65cm, corpo quadrado e ponta cilíndrica, estéril, 13 CM,, embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente. Caixa com 12 envelopes.	Johnson Johnson	1.898,00	18.980,00
26	10	cx	Fio de sutura – de poliamida 10-0 com agulha 3/8 círculo, ponta cilíndrica, 0,50cm, estéril, 13 CM,, embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente. Caixa com 12 envelopes	Johnson Johnson	1.898,00	18.980,00
29	260	cx	Fio de sutura – de poliglactina 910 ou ácido poliglicólico 2-0 com agulha estriada robusta 3/8 círculo cilíndrica, de 3,0 cm, estéril, 70CM, embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente. Caixa com 36 envelopes	Johnson Johnson	435,00	113.100,00
30	200	cx	Fio de sutura – de poliglactina 910 ou ácido poliglicólico 2-0 com agulha 3/8 círculo cilíndrica, robusta, de 3,64 cm, estéril, 70 CM, embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente. Caixa com 36 envelopes	Johnson Johnson	910,00	182.000,00
32	240	cx	Fio de sutura – de poliglactina 910 ou ácido poliglicólico 4-0 com agulha 1/2 círculo cilíndrica de 2,2 cm, estéril, 70CM, embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente. Caixa com 36 envelopes	Johnson Johnson	560,00	134.400,00
33	120	cx	Fio de sutura – de poliglactina 910 ou ácido poliglicólico 4-0 com agulha 3/8 círculo cortante, de 1,9 cm, estéril, 70CM, embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente. Caixa com 36 envelopes	Johnson Johnson	518,00	62.160,00
35	150	cx	Fio de sutura – de polipropileno azul 2-0 com agulha 3/8 círculo cilíndrica de 3,0 cm, estéril, 75CM, embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente. Caixa com 24 envelopes.	Johnson Johnson	165,00	24.750,00
36	190	cx	Fio de sutura – de polipropileno azul 2-0 com agulha 2 agulhas 1/2 círculo corpo retangular, ponta cilíndrica de 2,2 cm, estéril, 75 cm, embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente. Caixa com 12 envelopes	Johnson Johnson	315,35	59.916,50
37	12	cx	Fio de sutura – de polipropileno azul 2 com 3 fios, com agulha 3/8 círculo cortante de 7,5cm, estéril, embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente. Caixa com 2 envelopes	Johnson Johnson	384,00	4.608,00

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº. 0132/2008  
 Objeto: Aquisição de 20 Mil pastas em PVC e Aquisição de quadros de avisos para setores da SEDEC.  
 Partes: Secretaria de Educação, Cultura do Município de João Pessoa e a Empresa: GERMANO HENRIQUE DA SILVA;  
 Processo Administrativo: N.º 2008/049439 (2008/040570 e 2008/026613)-SEDEC  
 – Pregão Presencial n.º. 034/2008;  
 Signatários: Sr. Ariane Norma de Menezes Sá, pela Secretaria de Educação e Cultura Sr Germano Henrique da Silva.  
 Recursos Financeiros: 10.102.12.361.5207.2789 / 10.102.12.361.5200.2306; Natureza 3.3.90.30 / 4.4.90.52 -Fonte 00 (FUNDEB) e 03 (FEDERAL) – SEDEC  
 Vigência: até o final do exercício financeiro de 2008, a contar da data de assinatura do contrato;  
**Valor: R\$ 42.600,00(quarenta e dois mil e seiscentos reais)**

João Pessoa, 08 de Agosto de 2008.

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS ESCOLAS E CREIS, JUNTO À SEDEC QUE ENTRE CELEBRAM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E A EMPRESA AWS - COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE 3º TERMO DE APOSTILAMENTO O EQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO CONCEDIDO ATRAVES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 2008/066397, AO CONTRATO Nº. 75/07, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 22/07, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 30 DE JULHO DE 2008, ONDE O VALOR UNITÁRIO DO ARROZ PASSA DE R\$ 1,62 PARA R\$ 1,90, DO BISCOITO DOCE PASSA DE R\$ 3,69 PARA R\$ 3,96 E DO BISCOITO SALGADO PASSA DE R\$ 3,46 PARA R\$ 3,73 A PARTIR DE 11/07/2008, PASSANDO O VALOR CONTRATUAL PARA R\$ 973.300,55 (NOVECENTOS E SETENTA E TRÊS MIL TREZENTOS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), FICANDO TAL VALOR EQUILIBRADO PELA RUBRICA ORÇAMENTARIA: CÓDIGO 2873, CLASSIFICAÇÃO 10.102.12.306.5200.2514, NATUREZA 3.3.90.30 E FONTE 00.

João Pessoa, 30 de julho de 2008

*Ariane*  
 Ariane Norma de Menezes Sá  
 Secretária da Educação e Cultura

**EXTRATO DO ADITIVO Nº. 01/2008 REFERENTE AO CONVÊNIO SEMAM Nº. 052/2007**

**PARTES:** Município de João Pessoa por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional – FADURPE.

**OBJETO:** Modificação da Cláusula Sexta do Convênio Semam nº. 052/2007, passando a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Prorrogar prazo para execução do referido convênio por mais 02 (dois) meses, de 27 de julho de 2008 a 27 de setembro de 2008.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições, referente ao convênio nº. 052/2007.

João Pessoa, 21 de julho de 2008.

*Antonio Augusto de Almeida*  
**ANTÔNIO AUGUSTO DE ALMEIDA**  
 Secretária Executiva de Meio Ambiente

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2008**

Contratação da INTERVALO VIDEO PRODUÇÕES, cujo objeto é a locação de (01) uma Ilha de Edição não linear profissional pelo período de 15 de julho a 30 de dezembro de 2008, destinadas a apoiar a expansão da geração de novos conteúdos a serem exibidos pela TV Cidade de João Pessoa, a partir da execução da programação cultural desenvolvida por esta Fundação.

Com base nas informações referentes à Dispensa de Licitação nº 070/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da INTERVALO VIDEO PRODUÇÕES, CNPJ sob o nº 09.367.389/0001-82, pelo valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), mensais, para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 20 de julho de 2008.

*Lauret Riquiera dos Santos*  
**Lauret Riquiera dos Santos**  
 DIRETOR EXECUTIVO INTERINO

39	180	cx	Fio de sutura – de polipropileno azul 3-0 com 2 agulhas 1/2 círculo, corpo retangular e ponta cilíndrica, de 2,2 cm, estéril, 75 CM, embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente. Caixa com 24 envelopes	Johnson Johnson	315,00	56.700,00
40	180	cx	Fio de sutura – de polipropileno azul 4-0 com agulha 1/2 círculo cilíndrica de 2,6 cm, estéril, 75 cm embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente. Caixa com 24 envelopes	Johnson Johnson	172,00	30.960,00
42	70	cx	Fio de sutura – de polipropileno azul 5-0 com 2 agulhas 1/2 círculo, corpo retangular e ponta cilíndrica cilíndrica de 1,7 cm, estéril, 75 cm, embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente. Caixa com 24 envelopes	Johnson Johnson	425,00	29.750,00
45	200	cx	Fio de sutura de poliglecaprone 25, violeta, monofilamentar, 2-0, com agulha 3/8 de círculo, cilíndrica, 3,0 cm, 70 cm, estéril, embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente. Caixa com 24 envelopes.	Johnson Johnson	163,00	32.600,00
46	200	cx	Fio de sutura de poliglecaprone 25, violeta, monofilamentar, 3-0, com agulha 3/8 de círculo, cilíndrica, 3,0 cm, 70 cm, estéril, embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente. Caixa com 24 envelopes.	Johnson Johnson	163,00	32.600,00
48	60	cx	Fio de sutura de poliéster verde, trançado, revestido com polibutilato nº 2, com agulha 1/2 círculo cortante de 4,0 cm, estéril, 75 cm, embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente. Caixa com 12 envelopes	Johnson Johnson	516,00	30.960,00
<b>Total RS</b>						<b>866.214,50</b>

João Pessoa, 14 de Agosto de 2008.

*Roseana Maria Barbosa Meira*  
**ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA**  
 Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONVÊNIO

**Instrumento:** Convênio nº005/2008.  
**Participes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, por meio da Secretaria de Educação e Cultura e o Instituto Pedagógico Latino-Americano e Caribenho (IPLAC), adstrito ao Ministério de Educação em Cuba.  
**Objeto:** Estabelecer um regime de mútua cooperação para o desenvolvimento de atividades educativas relacionadas ao Programa de Educação "Sim, eu posso" que venham a favorecer a universalização do ensino fundamental no município de João Pessoa.  
**Vigência:** 06.08.08 a 31.12.08.  
**Signatários:** Ricardo Vieira Coutinho, pela Prefeitura Municipal de João Pessoa, Ariane Norma de Menezes Sá, pela Secretaria da Educação e Cultura do Município de João Pessoa e César Torres Batista, pelo Instituto Pedagógico Latino-Americano e Caribenho (IPLAC).  
**Data da Assinatura:** 06.08.08.

João Pessoa, 06 de agosto de 2008.

*Ariane*  
 Ariane Norma de Menezes Sá  
 Secretária de Educação e Cultura

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato Nº. 103/2008  
 Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, destinado a Estação Ciências, Arte e Cultura da Prefeitura Municipal de João Pessoa.  
 Partes: Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e a Empresa: PLUGNET COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA Processo Administrativo: Nº. 021400/2008, – ADESÃO 04/08;  
 Signatários: Sr. Ariane Norma de Menezes Sá, pela Secretaria de Educação e Cultura e ao Sr. Frederico J. E. César, Pela Empresa: PLUGNET COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA;  
 Recursos Financeiros: 10.101.12.361.5195.2476/ 10.104.12.361.5174.2862; Natureza 4.4.90.52-Fonte 00-FUNEB e 03-REC. FEDERAIS-SEDEC.  
 Vigência: até 31 de dezembro de 2008;  
 Valor: Total de R\$ 187.157,00 (cento e oitenta e sete mil cento e cinquenta e sete reais)

João Pessoa, 29 de maio de 2008.

*Ariane*  
 Ariane Norma de Menezes Sá  
 Secretária de Educação e Cultura

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITACAO Nº 071/2008**

Contratação de ANDRE RICARDO PEREIRA FARIAS, operador, para apoiar a expansão da geração de novos conteúdos a serem exibidos pela TV Cidade de João Pessoa, a partir da execução da programação cultural desenvolvida por esta Fundação pelo período de 15 de julho a 30 de dezembro de 2008.

Com base nas informações referentes à Dispensa de Licitação nº 071/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICADO e ADJUDICADO o objeto, em favor de ANDRE RICARDO PEREIRA FARIAS, CPF sob o nº 024.897.224-33, pelo valor de 1.100,00 (um mil e cem reais) mensais, para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 18 de julho de 2008.

Lauret Siqueira dos Santos  
DIRETOR-EXECUTIVO INTERINO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITACAO Nº 076/2008**

Contratação de MARIA AUXILIADORA PEREIRA SOARES – SOARES FIESTA, para custear despesas com a compra de materiais destinados as diversas divisões desta fundação. Conforme Memo. N° 203/2008 DA - Divisão Administrativa, do Processo n° 00912/2008.

Com base nas informações referentes à Dispensa de Licitação nº 076/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICADO e ADJUDICADO o objeto, em favor de MARIA AUXILIADORA PEREIRA SOARES – SOARES FIESTA, CNPJ sob o nº 01.535.721/0001-69, pelo valor global de R\$ 2.131,40 (dois mil, cento e trinta e um reais e quarenta centavos), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 04 de agosto de 2008.

Lauret Siqueira dos Santos  
DIRETOR-EXECUTIVO INTERINO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITACAO Nº 078/2008**

Contratação de PEDRO HENRIQUE LOPES, para custear despesas com os serviços de decoração do evento da Festa das Neves. Conforme memo. N° 313/2008 DA - Divisão Administrativa, do Processo n° 01380/2008.

Com base nas informações referentes à Dispensa de Licitação nº 078/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICADO e ADJUDICADO o objeto, em favor de PEDRO HENRIQUE LOPES, CPF sob o nº 046.073.904-29, pelo valor global de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 31 de julho de 2008.

Lauret Siqueira dos Santos  
DIRETOR-EXECUTIVO INTERINO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 415/2008**

**Objeto do Contrato nº 445/08**  
Contratação de EULINA MARIA BARBOSA, atriz, que ministrará oficina de teatro, na Comunidade Santa Clara, no Valentina Figueiredo, no período de 15 de julho a 15 de outubro do corrente ano.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 415/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICADO e ADJUDICADO o objeto, em favor de EULINA MARIA BARBOSA, CPF sob o nº 021.878.244-62, pelo valor global de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) sendo R\$ 600,00(seiscentos reais) mensais, para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 18 de julho de 2008.

Lauret Siqueira dos Santos  
DIRETOR-EXECUTIVO INTERINO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 419/2008**

**Objeto do Contrato nº 450/08**  
Contratação do CÔCO DE RODA TUPINAMBÁS, que fará apresentação, no dia 04 de agosto do corrente ano, às 23:30h, no Palco da Cultura Popular, no Largo de São Francisco, no Centro Histórico, dentro da programação da Festa das Neves, que será realizada no período de 01 a 05 de agosto de 2008.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 419/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICADO e ADJUDICADO o objeto, em favor do CÔCO DE RODA TUPINAMBÁS representado por JOSÉ FERREIRA DE ARAUJO, CPF sob o nº 450.973.214-72, pelo valor global de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 07 de agosto de 2008.

Lauret Siqueira dos Santos  
DIRETOR-EXECUTIVO INTERINO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 420/2008**

**Objeto do Contrato nº 451/08**

Contratação da ARLEQUIM CIA DAS ARTES, que fará apresentação do espetáculo "Reinventando os Contos infantis", no dia 03 de agosto do corrente ano, às 18:30h, no Palco "Teatro das Neves", dentro da programação da Festa das Neves 2008, que será realizada de 01 a 05 de agosto de 2008.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 420/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICADO e ADJUDICADO o objeto, em favor da ARLEQUIM CIA DAS ARTES representada POR DIOCELIO BATISTA BARBOSA, CPF sob o nº 010.085.964-00, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 06 de agosto de 2008.

Lauret Siqueira dos Santos  
DIRETOR-EXECUTIVO INTERINO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 421/2008**

**Objeto do Contrato nº 452/08**

Contratação da CIA PARAIBANA DE COMÉDIA, que representará a Cia de Teatro Argonautas, que fará apresentação do espetáculo "Cinderela", no dia 04 de agosto do corrente ano, às 18:30h, no Palco "Teatro das Neves", dentro da programação da Festa das Neves 2008, que será realizada de 01 a 05 de agosto de 2008.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 421/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICADO e ADJUDICADO o objeto, em favor da CIA PARAIBANA DE COMÉDIA, CNPJ sob nº 04.348.409/0001-54, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 07 de agosto de 2008.

Lauret Siqueira dos Santos  
DIRETOR-EXECUTIVO INTERINO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 422/2008**

**Objeto do Contrato nº 453/08**

Contratação do CENTRO CULTURAL PIOLLIN, que fará apresentação do Espetáculo "Circo do Amanhã", no dia 02 de agosto do corrente ano, às 18:30h, no Palco "Teatro das Neves", dentro da programação da festa das Neves 2008, que será realizada no período de 01 a 05 de agosto do corrente ano, na Praça Dom Aduato, no Centro.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 422/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICADO e ADJUDICADO o objeto, em favor do CENTRO CULTURAL PIOLLIN, CNPJ sob nº 09.291.279/0001-84, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 05 de agosto de 2008.

Lauret Siqueira dos Santos  
DIRETOR-EXECUTIVO INTERINO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 423/2008**

**Objeto do Contrato nº 454/08**

Contratação do GRUPO DE CULTURA POPULAR BOI DE REIS ESTRELA DO NORTE, que fará apresentação, no dia 03 de agosto do corrente ano, às 22:00h, no Palco da Cultura Popular, no Largo de São Francisco, Centro Histórico, dentro da programação da Festa das Neves 2008.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 423/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICADO e ADJUDICADO o objeto, em favor do GRUPO DE CULTURA POPULAR BOI DE REIS ESTRELA DO NORTE representado por MARIA ESTELITA PEREIRA DE MEDEIROS, CPF sob o nº 760.770.204-00, pelo valor global de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 06 de agosto de 2008.

Lauret Siqueira dos Santos  
DIRETOR-EXECUTIVO INTERINO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 424/2008**

**Objeto do Contrato nº 455/08**

Contratação do GRUPO DE CULTURA POPULAR CIRANDA DO SOL – MESTRE MANÉ BAIXINHO, que fará apresentação, no dia 05 de agosto do corrente ano, às 22:00h, no Palco da Cultura Popular, no Largo de São Francisco, Centro Histórico, dentro da programação da Festa das Neves 2008.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 424/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICADO e ADJUDICADO o objeto, em favor do GRUPO DE CULTURA POPULAR CIRANDA DO SOL – MESTRE MANÉ BAIXINHO representado por MANOEL PEDRO DAS NEVES CPF sob o nº 207.367.384-87, pelo valor global de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 08 de agosto de 2008.

Lauret Siqueira dos Santos  
DIRETOR-EXECUTIVO INTERINO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 425/2008**

**Objeto do Contrato nº 456/08**

Contratação da LAPINHA JESUS DE NAZARÉ DE CABEDELLO, que fará apresentação, no dia 03 de agosto do corrente ano, às 20:00h, no Palco da Cultura Popular, no Largo de São Francisco, Centro Histórico, dentro da programação da Festa das Neves 2008.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 425/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da LAPINHA JESUS DE NAZARÉ DE CABEDELLO representada por WANDERLEA ROCHA DE SOUZA, CPF sob o nº 011.169.774-35, pelo valor global de R\$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 06 de agosto de 2008.

  
Lauret Siqueira dos Santos  
DIRETOR-EXECUTIVO INTERINO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 426/2008**

**Objeto do Contrato nº 457/08**

Contratação do GRUPO DE CÔCO DE RODA ODETE DE PILAR – MESTRA D. ODETE, que fará apresentação, no dia 04 de agosto do corrente ano, às 21:00h, no Palco da Cultura Popular, no Largo de São Francisco, Centro Histórico, dentro da programação da Festa das Neves 2008.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 426/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do GRUPO DE CÔCO DE RODA ODETE DE PILAR – MESTRA D. ODETE representado por MARIA JOSÉ DE SOUZA FARIAS, CPF sob o nº 031.604.544-60, pelo valor global de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 07 de agosto de 2008.

  
Lauret Siqueira dos Santos  
DIRETOR-EXECUTIVO INTERINO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 428/2008**

**Objeto do Contrato nº 459/08**

Contratação de MIRELLE DIAS CAVALCANTE DA SILVA, cantora, que fará show, no dia 03 de agosto do corrente ano, na Praça Dom Adauto, no Centro, dentro da programação da Festa das Neves, que será realizada no período de 01 a 05 de agosto de 2008.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 428/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de MIRELLE DIAS CAVALCANTE DA SILVA, CPF sob o nº 008.711.644-85, pelo valor global de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 07 de agosto de 2008.

  
Lauret Siqueira dos Santos  
DIRETOR-EXECUTIVO INTERINO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 429/2008**

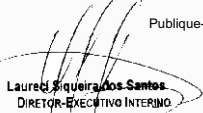
**Objeto do Contrato nº 460/08**

Contratação do GRUPO OMELETE, que fará apresentação, no dia 04 de agosto do corrente ano, na Praça Dom Adauto, no Centro, dentro da programação da Festa das Neves, que será realizada no período de 01 a 05 de agosto de 2008.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 429/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do GRUPO OMELETE representado por SINFRONIO DE ASSIS CORREIA LIMA, CPF sob o nº 089.208.774-91, pelo valor global de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 07 de agosto de 2008.

  
Lauret Siqueira dos Santos  
DIRETOR-EXECUTIVO INTERINO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 430/2008**

**Objeto do Contrato nº 461/08**

Contratação da ORQUESTRA GLAMOUR, que fará apresentação, no dia 03 de agosto do corrente ano, na Praça Dom Adauto, no Centro, dentro da programação da Festa das Neves, que será realizada no período de 01 a 05 de agosto de 2008.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 430/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da ORQUESTRA GLAMOUR representada por EDUARDO ANTONIO BRAZILEIRO LIMA MONTENEGRO, CPF sob o nº 676.635.164-00, pelo valor global de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 07 de agosto de 2008.

  
Lauret Siqueira dos Santos  
DIRETOR-EXECUTIVO INTERINO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 431/2008**


**Objeto do Contrato nº 462/08**

Contratação de VICENTE FERREIRA DE AMORIM FILHO, cordelista, que fará apresentação, no dia 02 de agosto do corrente ano, às 22:00h, na Tenda do Cordel, no Largo de São Francisco, Centro Histórico, dentro da programação da Festa das Neves 2008.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 431/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de VICENTE FERREIRA DE AMORIM FILHO, CPF sob o nº 587.710.504-34, pelo valor global de R\$ 950,00 (seiscentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 05 de agosto de 2008.

  
Lauret Siqueira dos Santos  
DIRETOR-EXECUTIVO INTERINO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 434/2008**


**Objeto do Contrato nº 465/08**

Contratação da LAPINHA JESUS DE NAZARÉ, que fará apresentação, no dia 05 de agosto do corrente ano, às 20:00h, no Palco da Cultura Popular, no Largo de São Francisco, Centro Histórico, dentro da programação da Festa das Neves 2008.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 434/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da LAPINHA JESUS DE NAZARÉ representada por JOSÉ MACIEL DE SOUSA, CPF sob o nº 518.532.488-00, pelo valor global de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 08 de agosto de 2008.

  
Lauret Siqueira dos Santos  
DIRETOR-EXECUTIVO INTERINO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 436/2008**

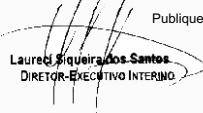
**Objeto do Contrato nº 467/08**

Contratação do GRUPO GECA, que fará apresentação do espetáculo "Cordel de Retalhos", no dia 05 de agosto do corrente ano, às 18:30h, no Palco "Teatro das Neves", na Praça Dom Adauto, no Centro, dentro da programação da Festa das Neves, que será realizada no período de 01 a 05 de agosto de 2008.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 436/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do GRUPO GECA representado por LUZIVANDIA DE OLIVEIRA MENEZES, CPF sob o nº 600.874.984-72, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 08 de agosto de 2008.

  
Lauret Siqueira dos Santos  
DIRETOR-EXECUTIVO INTERINO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 437/2008**

**Objeto do Contrato nº 468/08**

Contratação do GREMIO RECREATIVO ANARQUICO ARMONIAL, MISTO BRINCANTE ETILICO CARNAVALESCO OU ESFOLA OU ARREBENTA, que representará Áurea da Conceição de Assis Sousa - Aurinha do côco, que fará apresentação, no dia 04 de agosto do corrente ano, a partir das 23:00h, no Palco da Cultura Popular, no Largo de São Francisco, no Centro Histórico, dentro da programação da Festa das Neves 2008.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 437/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do GREMIO RECREATIVO ANARQUICO ARMONIAL, MISTO BRINCANTE ETILICO CARNAVALESCO OU ESFOLA OU ARREBENTA, CNPJ sob o nº 06.880.302/0001-88, pelo valor global de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 07 de agosto de 2008.

  
Lauret Siqueira dos Santos  
DIRETOR-EXECUTIVO INTERINO

**RMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 439/2008**


**Objeto do Contrato nº 470/08**

Contratação de LEONARDO MEIRA DANTAS, músico, para realizar participação com a Orquestra de Câmara da Cidade de João Pessoa, na qualidade de violonista, por ocasião do Concerto do Aniversário da Cidade de João Pessoa, dentro da programação da Festa das Neves.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 439/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de LEONARDO MEIRA DANTAS, CPF sob o nº 024.413.914-88, pelo valor global de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 08 de agosto de 2008.

  
Lauret Siqueira dos Santos  
DIRETOR-EXECUTIVO INTERINO

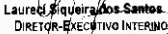
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 440/2008****Objeto do Contrato nº 471/08**

Contratação da LAPINHA SÃO SEBASTIÃO, que fará apresentação, no dia 02 de agosto do corrente ano, às 20:00h, no Palco da Cultura Popular, no Largo de São Francisco, Centro Histórico, dentro da programação da Festa das Neves 2008.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 440/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da LAPINHA SÃO SEBASTIÃO, representada por ADÉZIO DA SILVA OLIVEIRA, CPF sob o nº 436.395.424-87, pelo valor global de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 06 de agosto de 2008.

  
Laureci Siqueira dos Santos  
DIRETOR-EXECUTIVO INTERINO


**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 441/2008****Objeto do Contrato nº 472/08**

Contratação do GRUPO CÔCO DE RODA NOVO QUILOMBO DE GURUGI DA MESTRA D. LENITA, que fará apresentação, no dia 02 de agosto do corrente ano, às 22:00h, no Palco da Cultura Popular, no Largo de São Francisco, Centro Histórico, dentro da programação da Festa das Neves 2008.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 441/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do GRUPO CÔCO DE RODA NOVO QUILOMBO DE GURUGI DA MESTRA D. LENITA, representado por LENITA LINA DO NASCIMENTO SANTOS, CPF sob o nº 890.681.944-53, pelo valor global de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 06 de agosto de 2008.

  
Laureci Siqueira dos Santos  
DIRETOR-EXECUTIVO INTERINO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 442/2008****Objeto do Contrato nº 473/08**

Contratação de JOSÉ WALTER DA COSTA – ME, JC PRODUÇÕES, representante da BANDA TUAREG'S, que fará apresentação, no dia 05 de agosto do corrente ano, na Praça Dom Aduato, Centro, dentro da programação da Festa das Neves 2008.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 442/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de JOSÉ WALTER DA COSTA – ME, JC PRODUÇÕES, CNPJ sob o nº 05.102.533/0001-06, pelo valor global de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 11 de agosto de 2008.

  
Laureci Siqueira dos Santos  
DIRETOR-EXECUTIVO INTERINO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 443/2008****Objeto do Contrato nº 474/08**

Contratação do GRUPO CAVALO MARINHO DO MESTRE ZEQUINHA, que fará apresentação, no dia 02 de agosto do corrente ano, às 21:00h, no Palco da Cultura Popular, no Largo de São Francisco, Centro Histórico, dentro da programação da Festa das Neves 2008.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 443/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do GRUPO CAVALO MARINHO DO MESTRE ZEQUINHA, representado por JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA, CPF sob o nº 133.297.824-04, pelo valor global de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 06 de agosto de 2008.

  
Laureci Siqueira dos Santos  
DIRETOR-EXECUTIVO INTERINO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 446/2008****Objeto do Contrato nº 477/08**

Contratação de JOSÉ WALTER DA COSTA – ME, JC PRODUÇÕES, representante da BANDA TENTÁCULOS, que fará apresentação, no dia 02 de agosto do corrente ano, dentro da programação da Festa das Neves 2008, que será realizada no período de 01 a 05 de agosto de 2008.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 446/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de JOSÉ WALTER DA COSTA – ME, JC PRODUÇÕES, CNPJ sob o nº 05.102.533/0001-06, pelo valor global de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 06 de agosto de 2008.

  
Laureci Siqueira dos Santos  
DIRETOR-EXECUTIVO INTERINO

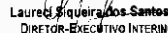
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 447/2008****Objeto do Contrato nº 478/08**

Contratação da DUPLA DE POETAS REPENTISTAS JOÃO PAULINO NETO E PEDRO FIRMINO, que fará apresentação, no dia 03 de agosto do corrente ano, às 21:00h, no Palco da Cultura Popular, no Largo de São Francisco, Centro Histórico, dentro da programação da Festa das Neves 2008.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 447/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da DUPLA DE POETAS REPENTISTAS JOÃO PAULINO NETO E PEDRO FIRMINO, representada por PEDRO FIRMINO DA SILVA, CPF sob o nº 504.288.964-72, pelo valor global de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 07 de agosto de 2008.

  
Laureci Siqueira dos Santos  
DIRETOR-EXECUTIVO INTERINO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 448/2008****Objeto do Contrato nº 479/08**

Contratação de GRUPO CÔCO DE RODA MESTRE BENEDITO – MESTRA DONA TECA, que fará apresentação, no dia 05 de agosto do corrente ano, às 21:00h, no Palco da Cultura Popular, no Largo de São Francisco, Centro Histórico, dentro da programação da Festa das Neves 2008.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 448/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de GRUPO CÔCO DE RODA MESTRE BENEDITO – MESTRA DONA TECA, representado por TEREZINHA DA SILVA CARNEIRO, CPF sob o nº 203.292.374-20, pelo valor global de R\$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 11 de agosto de 2008.

  
Laureci Siqueira dos Santos  
DIRETOR-EXECUTIVO INTERINO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 449/2008****Objeto do Contrato nº 480/08**

Contratação da LAPINHA NOSSA SENHORA DA PENHA, que realizará apresentação, no dia 04 de agosto do corrente ano, às 20:00h, no Palco da Cultura Popular, no Largo de São Francisco, Centro Histórico, dentro da programação da Festa das Neves 2008.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 449/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da LAPINHA NOSSA SENHORA DA PENHA, representada por MARIA DA PENHA BARBOSA COUTINHO, CPF sob o nº 487.052.094-04, pelo valor global de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 07 de agosto de 2008.

  
Laureci Siqueira dos Santos  
DIRETOR-EXECUTIVO INTERINO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 450/2008****Objeto do Contrato nº 481/08**

Contratação da DUPLA DE POETAS REPENTISTAS BIU SALVINO E JOÃO PAULO, que fará apresentação, no dia 02 de agosto do corrente ano, às 21:00h, no Palco da Cultura Popular, no Largo de São Francisco, Centro Histórico, dentro da programação da Festa das Neves 2008.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 450/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da DUPLA DE POETAS REPENTISTAS BIU SALVINO E JOÃO PAULO, representada por SEVERINO BARBOSA RODRIGUES, CPF sob o nº 674.635.254-49, pelo valor global de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 06 de agosto de 2008.

  
Laureci Siqueira dos Santos  
DIRETOR-EXECUTIVO INTERINO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 451/2008****Objeto do Contrato nº 482/08**

Contratação de LUCYANE PEREIRA ALVES, musicista, para realizar participação com a Orquestra de Câmara da Cidade de João Pessoa, na qualidade de sanfoneira, por ocasião do Concerto do Aniversário da Cidade de João Pessoa, dentro da programação da Festa das Neves.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 451/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de LUCYANE PEREIRA ALVES, CPF sob o nº 066.402.184-02, pelo valor global de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 11 de agosto de 2008.

  
Laureci Siqueira dos Santos  
DIRETOR-EXECUTIVO INTERINO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 453/2008**

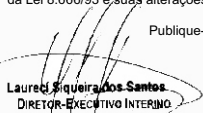
**Objeto do Contrato nº 484/08**

Contratação de WASHINGTON LUIZ DE QUEIROZ ESPÍNOLA, guitarrista, para realizar show no dia 02 de agosto do corrente ano, na Praça Dom Adauto, Centro, dentro da programação da Festa das Neves, que será realizada no período de 01 a 05 de agosto de 2008.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 453/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de WASHINGTON LUIZ DE QUEIROZ ESPÍNOLA, CPF sob o nº 423.859.974-87, pelo valor global de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 06 de agosto de 2008.

  
Lauret Siqueira dos Santos  
DIRETOR-EXECUTIVO INTERINO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 457/2008**

**Objeto do Contrato nº 488/08**

Contratação de PAULO ADRIANO DOS SANTOS, cantor, para atuar como solista junto à Orquestra de Câmara da Cidade de João Pessoa, por ocasião do Concerto a ser realizado no dia 05 de agosto do corrente ano, marcando o encerramento da Festa das Neves 2008, na Praça Dom Adauto, Centro.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 457/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de PAULO ADRIANO DOS SANTOS, CPF sob o nº 274.761.894-34, pelo valor global de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 11 de agosto de 2008.

  
Lauret Siqueira dos Santos  
DIRETOR-EXECUTIVO INTERINO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 458/2008**

**Objeto do Contrato nº 489/08**

Contratação de EXPLOSAO SOM, LUZ, PALCO e EVENTOS LTDA, representante da BANDA BAILE.COM, que fará show, no dia 04 de junho do corrente ano, dentro da programação da Festa das Neves, que será realizado no período de 01 a 05 de agosto do corrente ano na Praça Dom Adauto, no Centro.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 458/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de EXPLOSAO SOM, LUZ, PALCO e EVENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 08.067.371/0001-00, pelo valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 08 de agosto de 2008.

  
Lauret Siqueira dos Santos  
DIRETOR-EXECUTIVO INTERINO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 459/2008**

**Objeto do Contrato nº 490/08**

Contratação de JOSÉ WALTER DA COSTA – ME, JC PRODUÇÕES, representante do GRUPO AFRO NORDESTINAS, que fará apresentação, no dia 03 de agosto do corrente ano, a partir das 21:00h, dentro da programação da Festa das Neves.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 459/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de JOSÉ WALTER DA COSTA – ME, JC PRODUÇÕES, CNPJ sob o nº 05.102.533/0001-06, pelo valor global de R\$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 07 de agosto de 2008.

  
Lauret Siqueira dos Santos  
DIRETOR-EXECUTIVO INTERINO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 460/2008**

**Objeto do Contrato nº 491/08**

Contratação do GRUPO DE ABOIADORES DE TRADIÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, que fará apresentação no dia 04 de agosto de 2008, às 21:00h, na Tenda de Cordel, no Largo de São Francisco, dentro da programação da Festa das Neves 2008.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 460/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do GRUPO DE ABOIADORES DE TRADIÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS representado por DAGINA CHAVES GOMES, CPF sob o nº 552.473.854-20, pelo valor global de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 07 de agosto de 2008.

  
Lauret Siqueira dos Santos  
DIRETOR-EXECUTIVO INTERINO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 461/2008**

**Objeto do Contrato nº 492/08**

Contratação da BANDA DE PIFANO SÃO SEBASTIÃO, que fará apresentação no dia 05 de agosto do corrente ano, às 22:00h, na tenda do Cordel, no Largo de São Francisco, Centro Histórico, dentro da programação da Festa das Neves.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 461/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da BANDA DE PIFANO SÃO SEBASTIÃO, representada por ERIVAN SILVA, CPF sob o nº 018.598.524-67, pelo valor global de R\$ 1.370,00 (hum mil trezentos e setenta reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 11 de agosto de 2008.

  
Lauret Siqueira dos Santos  
DIRETOR-EXECUTIVO INTERINO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 462/2008**

**Objeto do Contrato nº 493/08**

Contratação de JOSÉ ANTONIO BANDEIRA, forrozeiro, para apresentação no dia 04 de agosto do corrente ano, na Tenda de cordel, no Largo São Francisco, dentro da programação da Festa das Neves.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 462/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de JOSÉ ANTONIO BANDEIRA, CPF sob o nº 085.516.194.97, pelo valor global de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 08 de agosto de 2008.

  
Lauret Siqueira dos Santos  
DIRETOR-EXECUTIVO INTERINO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 463/2008**

**Objeto do Contrato nº 494/08**

Contratação de CHRYSOTOPHER MAURICIO DIAS DA SILVA, cordelista, para apresentação no Dia 03 de agosto de 2008, na Tenda do Cordel, no Largo de São Francisco, no Centro Histórico, dentro da programação da Festa das Neves.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 463/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de CHRYSOTOPHER MAURICIO DIAS DA SILVA, CPF sob o nº 071.717.444-18, pelo valor global de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 06 de agosto de 2008.

  
Lauret Siqueira dos Santos  
DIRETOR-EXECUTIVO INTERINO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 465/2008**

**Objeto do Contrato nº 496/08**

Contratação de VALENTIM MARTINS QUARESMA NETO, cordelista, que fará apresentação no dia 05 de agosto do corrente ano, às 22:00h, na Tenda do Cordel, no Largo São Francisco, dentro da programação da Festa das Neves 2008.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 465/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de VALENTIM MARTINS QUARESMA NETO, CPF sob o nº 601.087.544-72, pelo valor global de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 11 de agosto de 2008.

  
Lauret Siqueira dos Santos  
DIRETOR-EXECUTIVO INTERINO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 466/2008**


**Objeto do Contrato nº 497/08**

Contratação de FRANCISCO LOPES GONÇALVES, cordelista, que fará apresentação no dia 04 de agosto do corrente ano, às 20:00h, na Tenda do Cordel, no Largo de São Francisco, Centro Histórico, dentro da programação da Festa das Neves 2008.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 466/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de FRANCISCO LOPES GONÇALVES, CPF sob o nº 256.079.888-30, pelo valor global de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 08 de agosto de 2008.

  
Lauret Siqueira dos Santos  
DIRETOR-EXECUTIVO INTERINO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 467/2008****Objeto do Contrato nº 498/08**

Contratação de LEONARDO AIRES BATISTA GUEDES, dançarino, para ministrar oficina de dança de salão, no período de 04 de agosto a 31 de outubro do corrente ano, no Centro de Referência de Atenção ao Idoso.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 467/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de LEONARDO AIRES BATISTA GUEDES, CPF sob o nº 007.811.294-00, pelo valor global de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) sendo 800,00 (oitocentos reais) a cada mês de oficina (agosto, setembro e outubro), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 08 de agosto de 2008.

  
Lauret Siqueira dos Santos  
DIRETOR-EXECUTIVO INTERINO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 468/2008****Objeto do Contrato nº 499/08**

Contratação de LUIZ AUGUSTO PINHEIRO DOS ANJOS, músico, para ministrar oficina de música, na Escola Viva Olho do Tempo, no período de 04 de agosto a 31 de outubro de 2008.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 468/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de LUIZ AUGUSTO PINHEIRO DOS ANJOS, CPF sob o nº 805.821.684-49, pelo valor global de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) sendo R\$ 600,00 (seiscentos reais) por mês de oficina (agosto, setembro e outubro), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 08 de agosto de 2008.

  
Lauret Siqueira dos Santos  
DIRETOR-EXECUTIVO INTERINO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 469/2008****Objeto do Contrato nº 500/08**

Contratação de MARCELO CAIRES LUZ, professor, para ministrar Oficina de Canto Coral com Sensibilização Musical na Maturidade, no Clube da Maior Idade, no período de 04 de agosto a 31 de outubro de 2008.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 469/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de MARCELO CAIRES LUZ, CPF sob o nº 148.602.198-05, pelo valor global de R\$ 3.000,00 (três mil reais) sendo R\$ 1.000,00 (hum mil reais) por cada mês de oficina (agosto, setembro e outubro), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 08 de agosto de 2008.

  
Lauret Siqueira dos Santos  
DIRETOR-EXECUTIVO INTERINO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 470/2008****Objeto do Contrato nº 501/08**

Contratação de JOSÉ MISAEL BATISTA DA SILVA, para ministrar oficina de teatro, no Centro de Cidadania do Valentina, no período de 04 de agosto a 31 de outubro do corrente ano.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 470/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de JOSÉ MISAEL BATISTA DA SILVA, CPF sob o nº 582.823.434-04, pelo valor global de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) sendo R\$ 600,00 (seiscentos reais) a cada mês de oficina, para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 08 de agosto de 2008.

  
Lauret Siqueira dos Santos  
DIRETOR-EXECUTIVO INTERINO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 471/2008****Objeto do Contrato nº 502/08**

Contratação de MARIA BETÂNIA DA SILVA, atriz, para ministrar oficina de teatro, no Centro de Referência de Atenção ao Idoso, no período de 04 de agosto a 31 de outubro de 2008.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 471/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de MARIA BETÂNIA DA SILVA, CPF sob o nº 007.870.924-52, pelo valor global de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) sendo R\$ 800,00 (oitocentos reais) por mês de oficina, para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 08 de agosto de 2008.

  
Lauret Siqueira dos Santos  
DIRETOR-EXECUTIVO INTERINO

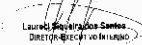
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 472/2008****Objeto do Contrato nº 503/08**

Contratação de MARCOS JOSÉ BRANDÃO, coreógrafo e professor, para ministrar oficina de dança, no período de 01 de agosto a 30 de novembro, na Escola Viva Olho do Tempo, na Comunidade do Vale do Gramame, dando continuidade ao trabalho desenvolvido nos meses de maio, junho e julho.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 472/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de MARCOS JOSÉ BRANDÃO, CPF sob o nº 433.014.794-72, pelo valor global de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) sendo R\$ 800,00 (oitocentos reais) a cada mês trabalhado (agosto, setembro, outubro e novembro) por cada mês de oficina (agosto, setembro e outubro), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 06 de agosto de 2008.

  
Lauret Siqueira dos Santos  
DIRETOR-EXECUTIVO INTERINO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 473/2008****Objeto do Contrato nº 504/08**

Contratação de JOSÉ WALTER DACOSTA – ME, JC PRODUÇÕES, representante da cantora SANDRA BELÉ, que fará apresentação, no dia 05 de agosto do corrente ano, às 23:00h, no Largo de São Francisco, Centro Histórico, dentro da programação da Festa das Neves.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 473/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de JOSÉ WALTER DACOSTA – ME, JC PRODUÇÕES, CNPJ sob o nº 05.102.533/0001-06, pelo valor global de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 11 de agosto de 2008.

  
Lauret Siqueira dos Santos  
DIRETOR-EXECUTIVO INTERINO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 476/2008****Objeto do Contrato nº 507/08**

Contratação de CÍCERO DE ZUCA COM SEU FOLE DE 8 BAIXOS, artista, que fará apresentação no dia 05 de agosto do corrente ano, a partir das 23:00, no Palco da Cultura Popular, no Largo de São Francisco, dentro da programação da Festa das Neves 2008.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 476/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de CÍCERO DE ZUCA COM SEU FOLE DE 8 BAIXOS, representado por MARLUCE DOS SANTOS ALVES, CPF sob o nº 447.055.734-04, pelo valor global de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 11 de agosto de 2008.

  
Lauret Siqueira dos Santos  
DIRETOR-EXECUTIVO INTERINO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 477/2008****Objeto do Contrato nº 508/08**

Contratação do GRUPO DE ABOIADORES MIRINS DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, que fará apresentação no dia 04 de agosto do corrente ano, na Tenda de Cordel, no Largo de São Francisco, dentro da programação da Festa das Neves 2008.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 477/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do GRUPO DE ABOIADORES MIRINS DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, representado por INÊS MARIA DE SOUZA MEDEIROS, CPF sob o nº 788.693.074-68, pelo valor global de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 08 de agosto de 2008.

  
Lauret Siqueira dos Santos  
DIRETOR-EXECUTIVO INTERINO

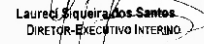
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 480/2008****Objeto do Contrato nº 514/08**

Contratação de GUILHERME DE SOUZA ALVES, DJ, que fará apresentação, do dia 01 ao dia 05 de agosto do corrente ano, na Praça Dom Adauto, Centro, dentro da programação da Festa das Neves 2008.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 480/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de GUILHERME DE SOUZA ALVES, CPF sob o nº 056.865.694-60, pelo valor global de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 04 de agosto de 2008.

  
Lauret Siqueira dos Santos  
DIRETOR-EXECUTIVO INTERINO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 482/2008**

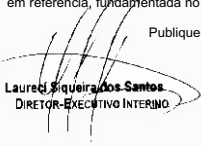
**Objeto do Contrato n° 516/08**

Contratação do CORO DE CÂMARA VILLA-LOBOS, que fará apresentação junto a Orquestra de Câmara da Cidade de João Pessoa, no Concerto a ser realizado no dia 05 de agosto do corrente ano, marcando o encerramento da Festa das Neves 2008, na Praça Dom Adauto, no Centro.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n° 482/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do CORO DE CÂMARA VILLA-LOBOS, representado por MARIA DE FÁTIMA ARAUJO DE FRANÇA, CPF sob o n° 146.472.654-04, pelo valor global de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 11 de agosto de 2008.

  
Laureci Siqueira dos Santos  
DIRETOR-EXECUTIVO INTERINO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 483/2008**

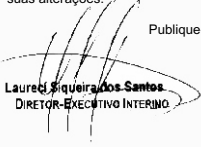
**Objeto do Contrato n° 517/08**

Contratação de LUIZ CARLOS OTÁVIO CORREIA, professor, para ministrar Oficina de Canto Coral, no Centro de referência de Atenção ao Idoso, no período de 04 de agosto a 31 de outubro do corrente ano.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n° 483/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do LUIZ CARLOS OTÁVIO CORREIA, CPF sob o n° 203.295.204-15, pelo valor global de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) sendo R\$ 800,00 (oitocentos reais) por cada mês de oficina, para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 08 de agosto de 2008.

  
Laureci Siqueira dos Santos  
DIRETOR-EXECUTIVO INTERINO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 484/2008**

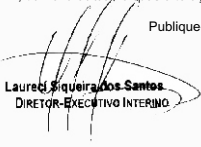
**Objeto do Contrato n° 518/08**

Contratação de FRANCISCO CACIANO NAZARO, músico, que fará apresentação no dia 05 de agosto de 2008, a partir das 23:00, no Palco da Cultura Popular, no Largo de São Francisco, dentro da programação da Festa das Neves 2008.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n° 484/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de FRANCISCO CACIANO NAZARO, CPF sob o n° 070.483.603.30, pelo valor global de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 11 de agosto de 2008.

  
Laureci Siqueira dos Santos  
DIRETOR-EXECUTIVO INTERINO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 485/2008**

**Objeto do Contrato n° 519/08**

Contratação de GRUPO NAU CATARINETA – MESTRE TADEU PATRICIO CORREIA, que fará apresentação no dia 02 de agosto do corrente ano, a partir das 23:00h, no Palco da Cultura Popular, no Largo de São Francisco, dentro da programação da Festa das Neves 2008.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n° 485/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do GRUPO NAU CATARINETA – MESTRE TADEU PATRICIO CORREIA, representado por JUDAS TADEU PATRICIO, CPF sob o n° 281.612.704-49, pelo valor global de R\$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 06 de agosto de 2008.

  
Laureci Siqueira dos Santos  
DIRETOR-EXECUTIVO INTERINO

**HOMOLOGAÇÃO**

**REPUBLICAÇÃO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO POR INCORREÇÃO**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE, Fundação de direito público, inscrita no CNPJ sob o n° 01.072.474/001-01, com sede na Praça Antenor Navarro, 06, Varadouro, nesta Capital, torna pública a RETIFICAÇÃO do presente Ato de Homologação de Licitação, o qual passa a ter a seguinte redação:

**Pregão Presencial sob o n° 002/2008**

**Processo Administrativo sob o n°: 0369/2008**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, objetivando a criação, confecção e impressão de material promocional, de consumo e de registro de serviços e eventos realizados ou apoiados pela FUNJOPE, para atender as necessidades provenientes de tais eventos, durante o ano em curso.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO:** 01/07/2008.


Com base nos atos da Pregoeira Oficial e em observância às Leis 10.520/02, LC 123/2006 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93, bem como a legislação complementar e, ainda em conformidade com o resultado do presente certame, usando das atribuições a mim conferidas

**HOMOLOGO**

a presente Licitação, a qual teve como vencedoras as empresas **F & A Gráfica e Editora Ltda. e FORMULI – Formulários Gráficos Ltda.**, em decorrência de terem oferecido condições e preços compatíveis com os praticados no mercado, considerando-se inclusive, a avaliação constante dos autos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

João Pessoa, 12 de agosto de 2008.

  
Laureci Siqueira dos Santos  
DIRETOR-EXECUTIVO INTERINO

**CÂMARA MUNICIPAL**

Portaria n° 435/2008.

Em 14 de abril de 2008.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, em seus arts. 26, inc. XXIX, 28, inc. V e 29.

**Considerando**, a determinação do egrégio Tribunal de Contas do Estado, que aduz sobre o pagamento e o custeio dos servidores aposentados deste Poder, antes das Emendas Constitucionais n° 20/1998 e 25/2000.

**Considerando**, os documentos apensados nos autos do processo, juntamente com o parecer da Procuradoria Geral da Câmara Municipal, que declinou favoravelmente pela concessão do benefício.

**Considerando**, ainda, a determinação do art. 40, §2° da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art.1°** Fica concedida à Senhora **SUSANA CARREIRA CAMARA DE MENDONÇA**, união estável com o ex-servidor DERIVALDO DOMINGOS DE MENDONÇA, matrícula n° **9.021-2**, uma pensão vitalícia de 100%(cem por cento) dos proventos do servidor, em vida.

**Art. 2°** Os recursos para o pagamento da pensão são provenientes da dotação orçamentária própria.

**Art. 3°** Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de abril de 2008.

S.S da CMJP, em 14 de abril de 2007.

  
DURVAL FERREIRA  
Presidente

  
PEDRO ALBERTO COUTINHO  
2º Secretário

  
HERÁCLIO BEZERRA  
1º Secretário

  
VALDIR DOWSLEY (DOW) 3º Secretário

**PORTARIA Nº 436/2008**

Em 14 de abril de 2008.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA** no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no Art.20, no inciso II e alínea "g" do referido Diploma;

**CONSIDERANDO**, a legislação que dispõe sobre a incorporação da função de confiança à lei 7.487/93 de 23 de dezembro de 1993, no seu Art.36.

**CONSIDERANDO**, ainda, a documentação apensada no processo e o parecer favorável da Procuradoria Geral desta Casa.

**RESOLVE:**

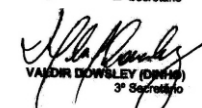
**CONC EDER**, ao servidor **HERBERT PEDROSA**, matrícula 9.018-2, ocupante do Cargo de Técnico de Plenário, Referência VI, do Quadro de Pessoal Efetivo deste Poder, a **INCORPORAÇÃO** da Função de Confiança de **MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, simbologia FSAL-1, no percentual de 100 cem por cento ou 5/5 cinco quintos, com vigência a partir de **01 de ABRIL de 2008**.

João Pessoa – PB, 14 de abril de 2008.

  
DURVAL FERREIRA  
Presidente

  
PEDRO ALBERTO COUTINHO  
2º Secretário

  
HERÁCLIO BEZERRA  
1º Secretário

  
VALDIR DOWSLEY (DOW) 3º Secretário



PORTARIA Nº 472 / 2008

Em, 23 de junho de 2008.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 3º da Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000;

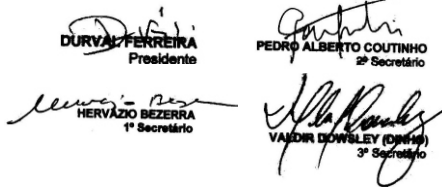
RESOLVE:

I – **CONCEDER**, Gratificação de Atividade Especial - GAE, a servidora abaixo relacionada, ora à Disposição dessa Casa Legislativa:

NOME	MATRIC-D	ORGÃO DE ORIGEM
ROSA HELENA GUEDES PEREIRA RANGEL	9.286-0	PMJP/SETUR

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de junho de 2008.

João Pessoa – PB, 23 de junho 2008.



DURVAL FERREIRA  
Presidente

PEDRO ALBERTO COUTINHO  
2º Secretário

HERVÁSIO BEZERRA  
1º Secretário

VALDIR DOWSLEY (DOWSLEY)  
3º Secretário

PORTARIA Nº 473 / 2008

Em, 23 de junho de 2008.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 3º da Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000;

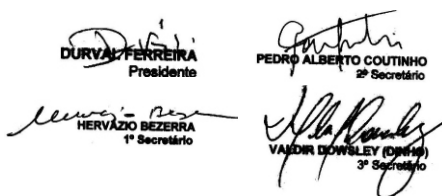
RESOLVE:

I – **CONCEDER**, Gratificação de Atividade Especial - GAE, o servidor abaixo relacionado, ora à Disposição dessa Casa Legislativa:

NOME	MATRIC-D	ORGÃO DE ORIGEM
IVAN RAMIRO DE ARAÚJO	9.850-7	PMJP/SEDURB

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de junho de 2008.

João Pessoa – PB, 23 de junho 2008.



DURVAL FERREIRA  
Presidente

PEDRO ALBERTO COUTINHO  
2º Secretário

HERVÁSIO BEZERRA  
1º Secretário

VALDIR DOWSLEY (DOWSLEY)  
3º Secretário

PORTARIA Nº 474 / 2008

Em, 23 de junho de 2008.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 3º da Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000;

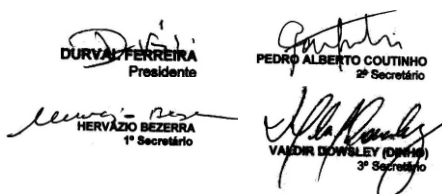
RESOLVE:

I – **CONCEDER**, Gratificação de Atividade Especial - GAE, a servidora abaixo relacionada, ora à Disposição dessa Casa Legislativa:

NOME	MATRIC-D	ORGÃO DE ORIGEM
MARIA DA PENHA COSTA DE BRITO	11.623-8	EMLUR

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de junho de 2008.

João Pessoa – PB, 23 de junho 2008.



DURVAL FERREIRA  
Presidente

PEDRO ALBERTO COUTINHO  
2º Secretário

HERVÁSIO BEZERRA  
1º Secretário

VALDIR DOWSLEY (DOWSLEY)  
3º Secretário

PORTARIA Nº 475 / 2008

EM 23 de junho de 2008.

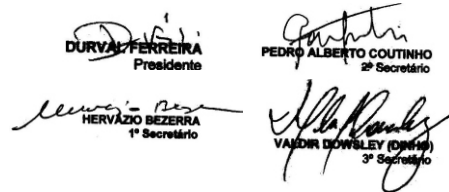
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 8.255/97, em seu Art. 4º, de 25 de Junho de 1997, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários;

RESOLVE:

**EXONERAR**, a servidora abaixo relacionada, ocupante do Cargo Comissionado, com vigência a partir de 01 de junho de 2008.

Matrícula - D	Nome	CARGO
11.489-8	HYGIA MARGARETH SOUSA DA SILVA	ASSISTENTE DE GAB DE VER (AGV)

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 23 de junho de 2008.



DURVAL FERREIRA  
Presidente

PEDRO ALBERTO COUTINHO  
2º Secretário

HERVÁSIO BEZERRA  
1º Secretário

VALDIR DOWSLEY (DOWSLEY)  
3º Secretário

PORTARIA Nº 476 / 2008

EM 23 de junho de 2008.

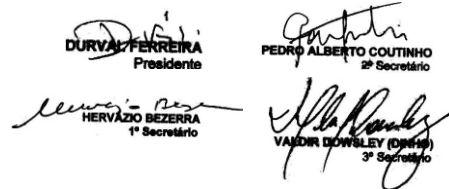
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 8.255/97, em seu Art. 4º, de 25 de Junho de 1997, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários;

RESOLVE:

**EXONERAR**, a servidora abaixo relacionada, ocupante do Cargo Comissionado, com vigência a partir de 01 de junho de 2008.

Matrícula - D	Nome	CARGO
11.507-0	CÍCERA BETANIA MIRANDA	ASSISTENTE DE GAB DE VER (AGV)

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 23 de junho de 2008.



DURVAL FERREIRA  
Presidente

PEDRO ALBERTO COUTINHO  
2º Secretário

HERVÁSIO BEZERRA  
1º Secretário

VALDIR DOWSLEY (DOWSLEY)  
3º Secretário

PORTARIA Nº 477 / 2008

Em 23 de junho de 2008.

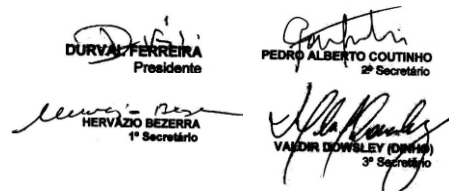
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 5º, consubstanciado com o Art. 9º da Lei 7 487, de 20 de dezembro de 1993, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários;

RESOLVE:

I - **NOMEAR** o servidor **ELSON PESSOA DE CARVALHO FILHO**, para o cargo em Comissão de CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR – CGV, com direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de junho de 2008.

João Pessoa – PB, 23 de junho de 2008.



DURVAL FERREIRA  
Presidente

PEDRO ALBERTO COUTINHO  
2º Secretário

HERVÁSIO BEZERRA  
1º Secretário

VALDIR DOWSLEY (DOWSLEY)  
3º Secretário

**PORTARIA Nº 478 / 2008**

Em 23 de junho de 2008.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 5º, consubstanciado com o Art. 9º da Lei 7 487, de 20 de dezembro de 1993, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários;

**RESOLVE:**

I - NOMEAR o servidor **EDUARDO CAVALCANTI DE PAIVA**, para o cargo em Comissão de ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR – AGV, com direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de junho de 2008.

João Pessoa – PB, 23 de junho de 2008.

**PORTARIA Nº 479 / 2008**

Em 23 de junho de 2008.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 5º, consubstanciado com o Art. 9º da Lei 7 487, de 20 de dezembro de 1993, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários;

**RESOLVE:**

I - NOMEAR a servidora **GISELY SANTOS LIMA DE ALMEIDA**, para o cargo em Comissão de ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR – AGV, com direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de junho de 2008.

João Pessoa – PB, 23 de junho de 2008.

**PORTARIA Nº 480 / 2008**

Em 23 de junho de 2008.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 5º, consubstanciado com o Art. 9º da Lei 7 487, de 20 de dezembro de 1993, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários;

**RESOLVE:**

I - NOMEAR a servidora **CLEONICE RIBEIRO TAVARES**, para o cargo em Comissão de ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR – AGV, com direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de junho de 2008.

João Pessoa – PB, 23 de junho de 2008.

**PORTARIA Nº 481 /2008**

Em, 23 de junho de 2008.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 3º da Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000;

**RESOLVE:**

I – **CONCEDER**, Gratificação de Atividade Especial - GAE, a servidora abaixo relacionada, ora à Disposição dessa Casa Legislativa:

NOME	MATRIC-D	ORGÃO DE ORIGEM
MARIA AMÉLIA VIEIRA SEGUNDA	11.632-7	*****

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de junho de 2008.

João Pessoa – PB, 23 de junho 2008.

**PORTARIA Nº 482 /2008**

Em, 04 de julho de 2008.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais;

**RESOLVE:**

CONCEDER, Licença Especial ao servidor **GERSON GOMES DE LIMA**, ocupante do cargo de Procurador do Quadro de Pessoal Efetivo, matrícula 9.043-3, em virtude de ser candidato a Vereador, com fundamento na Lei Complementar 64/90, Art. 1º, inciso IV, "a", c/c art. 1º, II, "I".

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de julho de 2008.

João Pessoa – PB, 04 de julho 2008.

**PORTARIA Nº 483 /2008**

Em, 04 de julho de 2008.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais;

**RESOLVE:**

CONCEDER, Licença Especial ao servidor **MARCOS ANTONIO VIANA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Nível Médio do Quadro de Pessoal Efetivo, matrícula 9.069-7, em virtude de ser candidato a Vereador, com fundamento na Lei Complementar 64/90, Art. 1º, inciso IV, "a", c/c art. 1º, II, "I".

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de julho de 2008.

João Pessoa – PB, 04 de julho 2008.

PORTARIA Nº 484 /2008

Em, 04 de julho de 2008.

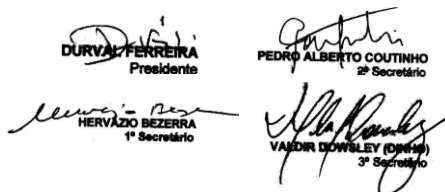
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais;

RESOLVE:

CONCEDER, Licença Especial ao servidor **ANTONIO LUIZ DE LIMA FILHO**, ocupante do cargo de Agente de Segurança do Quadro de Pessoal Efetivo, matrícula 9.142-1, em virtude de ser candidato a Vereador, com fundamento na Lei Complementar 64/90, Art. 1º, inciso IV, "a", c/c art. 1º, II, "I".

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de julho de 2008.

João Pessoa – PB, 04 de julho 2008.



DURVAL FERREIRA  
Presidente

PEDRO ALBERTO COUTINHO  
2º Secretário

HERVÁZIO BEZERRA  
1º Secretário

VALDIR DOWSLEY (DINHO)  
3º Secretário

PORTARIA Nº 485 /2008

Em, 04 de julho de 2008.

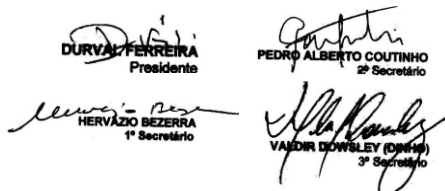
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais;

RESOLVE:

CONCEDER, Licença Especial ao servidor **JOSÉ BEZERRA PONTES FILHO**, ocupante do cargo à Disposição da Câmara Municipal de João Pessoa, matrícula 10.958-4, em virtude de ser candidato a Vereador, com fundamento na Lei Complementar 64/90, Art. 1º, inciso IV, "a", c/c art. 1º, II, "I".

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de julho de 2008.

João Pessoa – PB, 04 de julho 2008.



DURVAL FERREIRA  
Presidente

PEDRO ALBERTO COUTINHO  
2º Secretário

HERVÁZIO BEZERRA  
1º Secretário

VALDIR DOWSLEY (DINHO)  
3º Secretário

PORTARIA Nº 486 /2008

Em, 04 de julho de 2008.

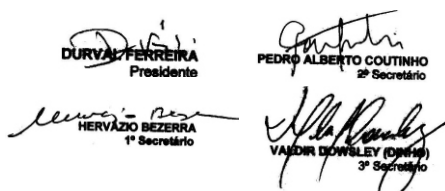
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais;

RESOLVE:

CONCEDER, Licença Especial ao servidor **PAULO JOÃO DE FREITAS**, ocupante do cargo à Disposição da Câmara Municipal de João Pessoa, matrícula 11.404-9, em virtude de ser candidato a Vereador, com fundamento na Lei Complementar 64/90, Art. 1º, inciso IV, "a", c/c art. 1º, II, "I".

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de julho de 2008.

João Pessoa – PB, 04 de julho 2008.



DURVAL FERREIRA  
Presidente

PEDRO ALBERTO COUTINHO  
2º Secretário

HERVÁZIO BEZERRA  
1º Secretário

VALDIR DOWSLEY (DINHO)  
3º Secretário

PORTARIA Nº 487 /2008

Em, 04 de julho de 2008.

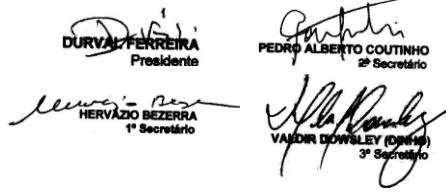
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais;

RESOLVE:

CONCEDER, Licença Especial ao servidor **EVANDRO SERGIO DE AZEVEDO ARAÚJO**, ocupante do cargo à Disposição da Câmara Municipal de João Pessoa, matrícula 11.085-0, em virtude de ser candidato a Vereador, com fundamento na Lei Complementar 64/90, Art. 1º, inciso IV, "a", c/c art. 1º, II, "I".

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de julho de 2008.

João Pessoa – PB, 04 de julho 2008.



DURVAL FERREIRA  
Presidente

PEDRO ALBERTO COUTINHO  
2º Secretário

HERVÁZIO BEZERRA  
1º Secretário

VALDIR DOWSLEY (DINHO)  
3º Secretário

PORTARIA Nº 488 /2008

Em, 04 de julho de 2008.

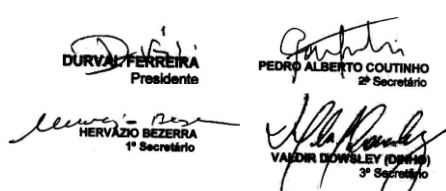
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais;

RESOLVE:

CONCEDER, Licença Especial ao servidor **JOSÉ HÉLIO GOMES**, ocupante do cargo à Disposição da Câmara Municipal de João Pessoa, matrícula 11.618-1, em virtude de ser candidato a Vereador, com fundamento na Lei Complementar 64/90, Art. 1º, inciso IV, "a", c/c art. 1º, II, "I".

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de julho de 2008.

João Pessoa – PB, 04 de julho 2008.



DURVAL FERREIRA  
Presidente

PEDRO ALBERTO COUTINHO  
2º Secretário

HERVÁZIO BEZERRA  
1º Secretário

VALDIR DOWSLEY (DINHO)  
3º Secretário

PORTARIA Nº 489 / 2008

EM 02 de julho de 2008.

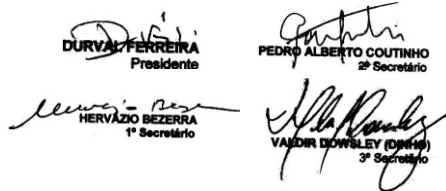
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 8.255/97, em seu Art. 4º, de 25 de Junho de 1997, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários;

RESOLVE:

EXONERAR, a servidora abaixo relacionada, ocupante do Cargo Comissionado, com vigência a partir de 01 de julho de 2008.

Matricula - D	Nome	CARGO
10.693-3	YVANNA PATRICIA MARTINS NUNES	ASSES PARL ESP DE GAB DE VER (APE-GV)

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 02 de julho de 2008.



DURVAL FERREIRA  
Presidente

PEDRO ALBERTO COUTINHO  
2º Secretário

HERVÁZIO BEZERRA  
1º Secretário

VALDIR DOWSLEY (DINHO)  
3º Secretário

**PORTARIA Nº 490 / 2008**

EM 02 de julho de 2008.

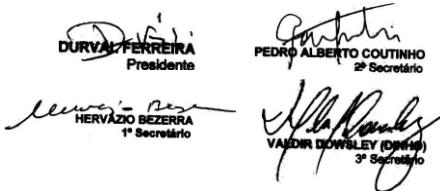
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 8.255/97, em seu Art. 4º, de 25 de Junho de 1997, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários;

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, o servidor abaixo relacionado, ocupante do Cargo Comissionado, com vigência a partir de 01 de julho de 2008.

Matrícula - D	Nome	CARGO
11.470-7	TEODORO CARLOS VIEIRA F L JUNIOR	ASSES PARL ESP DE GAB DE VER (APE-GV)

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 02 de julho de 2008.



**PORTARIA Nº 491 / 2008**

EM 02 de julho de 2008.

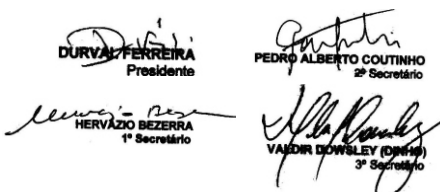
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 8.255/97, em seu Art. 4º, de 25 de Junho de 1997, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários;

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a servidora abaixo relacionada, ocupante do Cargo Comissionado, com vigência a partir de 01 de julho de 2008.

Matrícula - D	Nome	CARGO
11.489-8	HYGIA MARGARETH SOUSA DA SILVA	ASSISTENTE DE GAB DE VER (AGV)

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 02 de julho de 2008.



**PORTARIA Nº 492 / 2008**

EM 02 de julho de 2008.

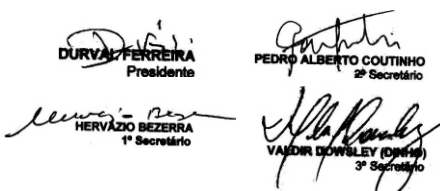
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 8.255/97, em seu Art. 4º, de 25 de Junho de 1997, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários;

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, o servidor abaixo relacionado, ocupante do Cargo Comissionado, com vigência a partir de 01 de julho de 2008.

Matrícula - D	Nome	CARGO
11.601-7	ROZENILDO ALVES DOS SANTOS	ASSES PARLAM DE GAB DE VER (AP-GV)

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 02 de julho de 2008.



**PORTARIA Nº 493 / 2008**

EM 02 de julho de 2008.

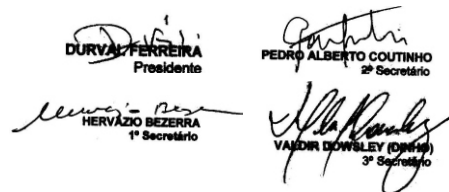
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 8.255/97, em seu Art. 4º, de 25 de Junho de 1997, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários;

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, o servidor abaixo relacionado, ocupante do Cargo Comissionado, com vigência a partir de 01 de julho de 2008.

Matrícula - D	Nome	CARGO
11.586-0	DEYVERSON BEZERRA DA SILVA	ASS ESPECIAL DE GAB DE VER (AE-GV)

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 02 de julho de 2008.



**PORTARIA Nº 494 / 2008**

EM 02 de julho de 2008.

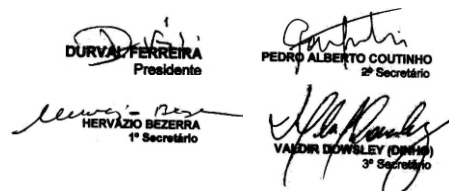
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 8.255/97, em seu Art. 4º, de 25 de Junho de 1997, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários;

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a servidora abaixo relacionada, ocupante do Cargo Comissionado, com vigência a partir de 01 de julho de 2008.

Matrícula - D	Nome	CARGO
11.507-0	CÍCERA BETÂNIA MIRANDA	ASSISTENTE DE GAB DE VER (AGV)

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 02 de julho de 2008.



**PORTARIA Nº 495 / 2008**

EM 02 de julho de 2008.

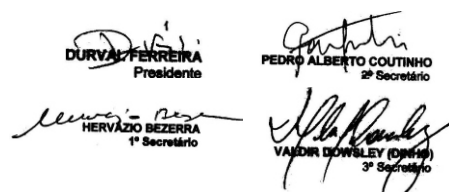
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 8.255/97, em seu Art. 4º, de 25 de Junho de 1997, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários;

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, o servidor abaixo relacionado, ocupante do Cargo Comissionado, com vigência a partir de 01 de julho de 2008.

Matrícula - D	Nome	CARGO
10.317-9	ROBERTO FRANCISCO DO NASCIMENTO	ASSES PARL DE GAB DE VER (AP-GV)

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 02 de julho de 2008.



PORTARIA Nº 496 / 2008

EM 02 de julho de 2008.

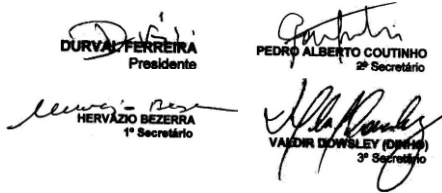
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 8.255/97, em seu Art. 4º, de 25 de Junho de 1997, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários;

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a servidora abaixo relacionada, ocupante do Cargo Comissionado, com vigência a partir de 01 de julho de 2008.

Matrícula - D	Nome	CARGO
11.545-2	ANA LUCIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	ASSISTENTE DE GAB DE VER (AGV)

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 02 de julho de 2008.



DURVAL FERREIRA  
Presidente

PEDRO ALBERTO COUTINHO  
2º Secretário

HERVÁZIO BEZERRA  
1º Secretário

VALDIR DOWSLEY (DINHO)  
3º Secretário

PORTARIA Nº 497 / 2008

EM 02 de julho de 2008.

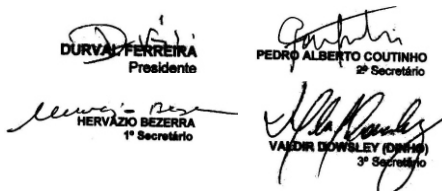
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 8.255/97, em seu Art. 4º, de 25 de Junho de 1997, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários;

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, o servidor abaixo relacionado, ocupante do Cargo Comissionado, com vigência a partir de 01 de julho de 2008.

Matrícula - D	Nome	CARGO
11.548-7	JEFFERSON JOSÉ DE LIRA	ASSES PARLAM DE GAB DE VER (AP-GV)

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 02 de julho de 2008.



DURVAL FERREIRA  
Presidente

PEDRO ALBERTO COUTINHO  
2º Secretário

HERVÁZIO BEZERRA  
1º Secretário

VALDIR DOWSLEY (DINHO)  
3º Secretário

PORTARIA Nº 498 / 2008

Em 02 de julho de 2008.

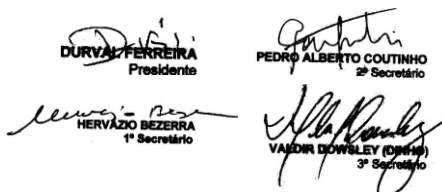
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 5º, consubstanciado com o Art. 9º da Lei 7 487, de 20 de dezembro de 1993, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários;

**RESOLVE:**

I - NOMEAR o servidor **WALMIR RUFINO DA SILVA JUNIOR**, para o cargo em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL DE GABINETE DE VEREADOR – APE-GV, com direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de julho de 2008.

João Pessoa – PB, 02 de julho de 2008.



DURVAL FERREIRA  
Presidente

PEDRO ALBERTO COUTINHO  
2º Secretário

HERVÁZIO BEZERRA  
1º Secretário

VALDIR DOWSLEY (DINHO)  
3º Secretário

PORTARIA Nº 499 / 2008

Em 02 de julho de 2008.

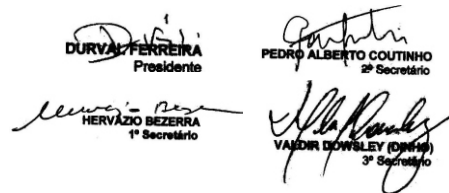
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 5º, consubstanciado com o Art. 9º da Lei 7 487, de 20 de dezembro de 1993, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários;

**RESOLVE:**

I - NOMEAR a servidora **JACQUELINE DE SOUZA FREIRE ARAÚJO**, para o cargo em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL DE GABINETE DE VEREADOR – APE-GV, com direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de julho de 2008.

João Pessoa – PB, 02 de julho de 2008.



DURVAL FERREIRA  
Presidente

PEDRO ALBERTO COUTINHO  
2º Secretário

HERVÁZIO BEZERRA  
1º Secretário

VALDIR DOWSLEY (DINHO)  
3º Secretário

PORTARIA Nº 500 / 2008

Em 02 de julho de 2008.

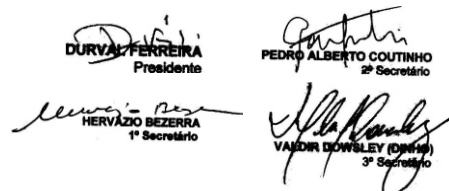
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 5º, consubstanciado com o Art. 9º da Lei 7 487, de 20 de dezembro de 1993, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários;

**RESOLVE:**

I - NOMEAR o servidor **JOÃO BATISTA EVANGELISTAS**, para o cargo em Comissão de ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR - AGV, com direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de julho de 2008.

João Pessoa – PB, 02 de julho de 2008.



DURVAL FERREIRA  
Presidente

PEDRO ALBERTO COUTINHO  
2º Secretário

HERVÁZIO BEZERRA  
1º Secretário

VALDIR DOWSLEY (DINHO)  
3º Secretário

PORTARIA Nº 501 / 2008

Em 02 de julho de 2008.

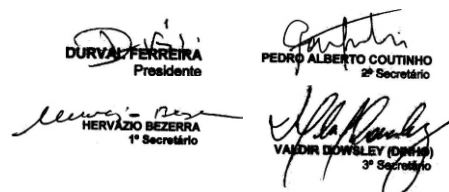
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 5º, consubstanciado com o Art. 9º da Lei 7 487, de 20 de dezembro de 1993, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários;

**RESOLVE:**

I - NOMEAR a servidora **JAILMA SIMONE GONÇALVES LEITE**, para o cargo em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR – AP-GV, com direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de julho de 2008.

João Pessoa – PB, 02 de julho de 2008.



DURVAL FERREIRA  
Presidente

PEDRO ALBERTO COUTINHO  
2º Secretário

HERVÁZIO BEZERRA  
1º Secretário

VALDIR DOWSLEY (DINHO)  
3º Secretário

**PORTARIA Nº 502 / 2008**

Em 02 de julho de 2008.

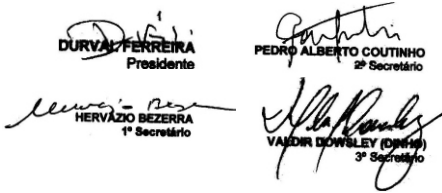
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 5º, consubstanciado com o Art. 9º da Lei 7 487, de 20 de dezembro de 1993, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários;

**RESOLVE:**

I - NOMEAR a servidora **JANAINA DE ARAUJO CAMPOS**, para o cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE DE VEREADOR - AEGV**, com direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de julho de 2008.

João Pessoa – PB, 02 de julho de 2008.



**PORTARIA Nº 503 / 2008**

Em 02 de julho de 2008.

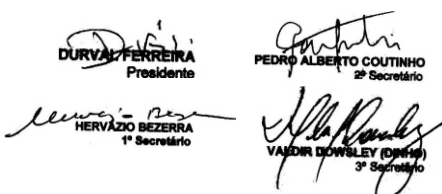
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 5º, consubstanciado com o Art. 9º da Lei 7 487, de 20 de dezembro de 1993, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários;

**RESOLVE:**

I - NOMEAR a servidora **RAYSSA DANYELLE CHICO ALMEIDA**, para o cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR - AGV**, com direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de julho de 2008.

João Pessoa – PB, 02 de julho de 2008.



**PORTARIA Nº 504 / 2008**

Em 02 de julho de 2008.

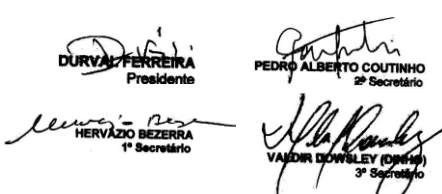
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 5º, consubstanciado com o Art. 9º da Lei 7 487, de 20 de dezembro de 1993, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários;

**RESOLVE:**

I - NOMEAR o servidor **JÁRIO CAVALCANTE NOVAIS**, para o cargo em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR - AP-GV**, com direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de julho de 2008.

João Pessoa – PB, 02 de julho de 2008.



**PORTARIA Nº 505 / 2008**

Em 02 de julho de 2008.

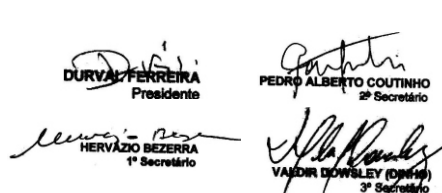
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 5º, consubstanciado com o Art. 9º da Lei 7 487, de 20 de dezembro de 1993, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários;

**RESOLVE:**

I - NOMEAR a servidora **VALÉRIA ARRAIS DE OLIVEIRA**, para o cargo em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL DE GABINETE DE VEREADOR - APE-GV**, com direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de julho de 2008.

João Pessoa – PB, 02 de julho de 2008.



**PORTARIA Nº 506 / 2008**

Em 02 de julho de 2008.

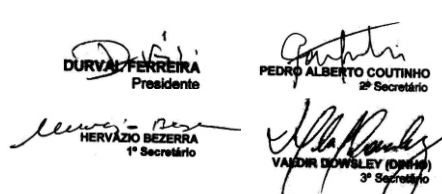
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 5º, consubstanciado com o Art. 9º da Lei 7 487, de 20 de dezembro de 1993, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários;

**RESOLVE:**

I - NOMEAR o servidor **EVERALDO GOMES DA CUNHA**, para o cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR - AGV**, com direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de julho de 2008.

João Pessoa – PB, 02 de julho de 2008.



**PORTARIA Nº 507 / 2008**

Em 02 de julho de 2008.

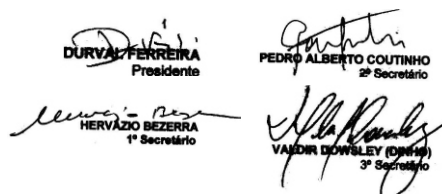
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 5º, consubstanciado com o Art. 9º da Lei 7 487, de 20 de dezembro de 1993, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários;

**RESOLVE:**

I - NOMEAR a servidora **TATIANA BRANDER DE ASSIS**, para o cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR - AGV**, com direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de julho de 2008.

João Pessoa – PB, 02 de julho de 2008.



## PORTARIA Nº 508 / 2008

Em 02 de julho de 2008.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000;

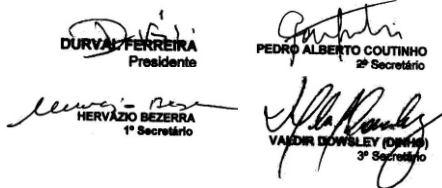
RESOLVE:

I – **CANCELAR**, a Gratificação de Atividade Especial - GAE do servidor abaixo relacionado, ora à disposição desta Casa Legislativa:

MATRÍC.	NOME	ORIGEM
11.618-1	JOSÉ HÉLIO GOMES	PM_CALDAS BRANDÃO

II – Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de julho de 2008.

João Pessoa (PB), 02 de julho de 2008.



DURVAL FERREIRA  
Presidente

PEDRO ALBERTO COUTINHO  
2º Secretário

HERVÁZIO BEZERRA  
1º Secretário

VALDIR DOWSLEY (DOWSLEY)  
3º Secretário

## PORTARIA Nº 511 / 2008

Em 02 de julho de 2008.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000;

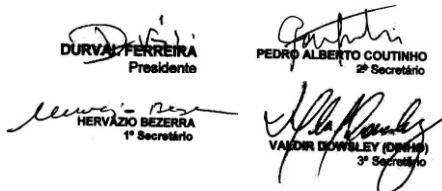
RESOLVE:

I – **CANCELAR**, a Gratificação de Atividade Especial - GAE do servidor abaixo relacionado, ora à disposição desta Casa Legislativa:

MATRÍC.	NOME	ORIGEM
11.085-0	EVANDRO SERGIO DE AZEVEDO ARAÚJO	PMJP/SEDURB

II – Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de julho de 2008.

João Pessoa (PB), 02 de julho de 2008.



DURVAL FERREIRA  
Presidente

PEDRO ALBERTO COUTINHO  
2º Secretário

HERVÁZIO BEZERRA  
1º Secretário

VALDIR DOWSLEY (DOWSLEY)  
3º Secretário

## PORTARIA Nº 512 / 2008

Em, 02 de julho de 2008.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 3º da Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000;

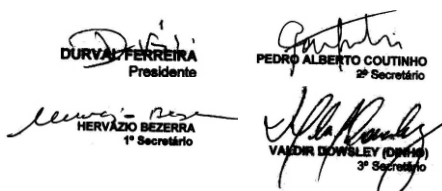
RESOLVE:

I – **CONCEDER**, Gratificação de Atividade Especial - GAE, o servidor abaixo relacionado, ora à Disposição dessa Casa Legislativa:

NOME	MATRÍC-D	ORGÃO DE ORIGEM
IVANILDO VIANA DA SILVA	11.014-1	CÂMARA MUN DE SAPÉ

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de julho de 2008.

João Pessoa – PB, 02 de julho 2008.



DURVAL FERREIRA  
Presidente

PEDRO ALBERTO COUTINHO  
2º Secretário

HERVÁZIO BEZERRA  
1º Secretário

VALDIR DOWSLEY (DOWSLEY)  
3º Secretário

## PORTARIA Nº 513 / 2008

Em, 02 de julho de 2008.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 3º da Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000;

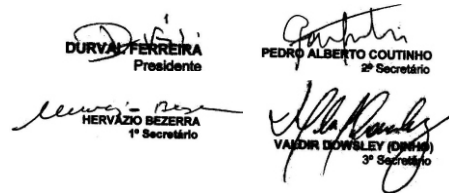
RESOLVE:

I – **CONCEDER**, Gratificação de Atividade Especial - GAE, a servidora abaixo relacionada, ora à Disposição dessa Casa Legislativa:

NOME	MATRÍC-D	ORGÃO DE ORIGEM
ANA CAROLINA DUTRA DINIZ	11.639-4	CÂMARA MUN DE SAPÉ

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de julho de 2008.

João Pessoa – PB, 02 de julho 2008.



DURVAL FERREIRA  
Presidente

PEDRO ALBERTO COUTINHO  
2º Secretário

HERVÁZIO BEZERRA  
1º Secretário

VALDIR DOWSLEY (DOWSLEY)  
3º Secretário

## PORTARIA Nº 514 / 2008

Em, 02 de julho de 2008.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 3º da Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000;

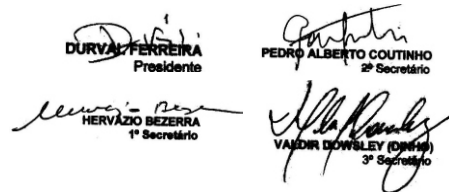
RESOLVE:

I – **CONCEDER**, Gratificação de Atividade Especial - GAE, a servidora abaixo relacionada, ora à Disposição dessa Casa Legislativa:

NOME	MATRÍC-D	ORGÃO DE ORIGEM
MARCELA SOARES CAMPINA	11.640-8	CÂMARA MUN DE SAPÉ

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de julho de 2008.

João Pessoa – PB, 02 de julho 2008.



DURVAL FERREIRA  
Presidente

PEDRO ALBERTO COUTINHO  
2º Secretário

HERVÁZIO BEZERRA  
1º Secretário

VALDIR DOWSLEY (DOWSLEY)  
3º Secretário

## PORTARIA Nº 515 / 2008

Em, 02 de julho de 2008.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 3º da Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000;

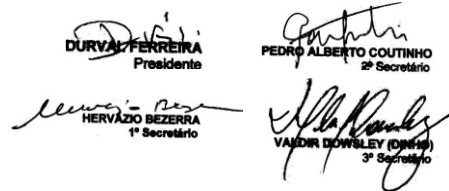
RESOLVE:

I – **CONCEDER**, Gratificação de Atividade Especial - GAE, ao servidor abaixo relacionado, ora à Disposição dessa Casa Legislativa:

NOME	MATRÍC-D	ORGÃO DE ORIGEM
GILBERTO FELIX DOS SANTOS	11.638-6	PM_PILOEZINHO

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de julho de 2008.

João Pessoa – PB, 02 de julho 2008.



DURVAL FERREIRA  
Presidente

PEDRO ALBERTO COUTINHO  
2º Secretário

HERVÁZIO BEZERRA  
1º Secretário

VALDIR DOWSLEY (DOWSLEY)  
3º Secretário

**PORTARIA Nº 516 / 2008**

Em, 02 de julho de 2008.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 3º da Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000;

RESOLVE:

I – **CONCEDER**, Gratificação de Atividade Especial - GAE, a servidora abaixo relacionada, ora à Disposição dessa Casa Legislativa:

NOME	MATRIC-D	ORGÃO DE ORIGEM
SIMONE LIMA DOS SANTOS	11.637-8	PM_PEDRA LAVRADA

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de julho de 2008.

João Pessoa – PB, 02 de julho 2008.

DURVAL FERREIRA  
Presidente

PEDRO ALBERTO COUTINHO  
2º Secretário

HERVÁZIO BEZERRA  
1º Secretário

VALDIR DOWBLEY (Diretor)  
3º Secretário

**PORTARIA Nº 517 / 2008**

Em, 02 de julho de 2008.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 3º da Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000;

RESOLVE:

I – **CONCEDER**, Gratificação de Atividade Especial - GAE, o servidor abaixo relacionado, ora à Disposição dessa Casa Legislativa:

NOME	MATRIC-D	ORGÃO DE ORIGEM
FIDIAS LIMA PALMEIRA	11.637-8	PM_PEDRA LAVRADA

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de julho de 2008.

João Pessoa – PB, 02 de julho 2008.

DURVAL FERREIRA  
Presidente

PEDRO ALBERTO COUTINHO  
2º Secretário

HERVÁZIO BEZERRA  
1º Secretário

VALDIR DOWBLEY (Diretor)  
3º Secretário

EXTRATO

Publicação por Incorreção

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2006**

Processo Administrativo nº 595-1/2006  
 Origem: Convite nº 003/2006  
 Contratante: Câmara Municipal de João Pessoa  
 Contratada: Maq-Laren Máquinas Móveis e Equipamentos Ltda.  
 Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.  
 Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de locação de máquinas copadoras.  
 Dotação Orçamentária: 01.101.01.122.5279.2471 – 33.90.39.00  
 Vigência: 02/01/2008 a 30/06/2008.

DURVAL FERREIRA  
Presidente

Publicação por Incorreção

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2007**

Processo Administrativo nº 292-1/2007  
 Origem: Convite nº 05/2007  
 Contratante: Câmara Municipal de João Pessoa  
 Contratada: Z Veículos Ltda.  
 Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93.  
 Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 011/2007  
 Dotação Orçamentária: 01.101.01.122.5279.2471 – 33.90.33.00  
 Valor Global: R 2.500,00 Dois mil e quinhentos reais mensais.  
 Vigência: 02/04/2008 a 31/08/2008

DURVAL FERREIRA  
Presidente